

(cento e setenta mil reais) para aquisição de um veículo Van, mas em discussão com Conselho ficou aprovado que seja enviado um documento ao Estado para ver a possibilidade de substituição da Van por uma Ambulância, pois a demanda de pacientes que usam veículo é grande e será melhor aproveitado para o transporte de urgência e emergência. Presidente Flavio falou da Resolução SESA nº 254/2022 a respeito dos municípios habilitados a pleitearem a Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário de: Ambulância Suporte Básico no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil dando continuidade foi passado a palavra para a enfermeira Carina que apresentou o Projeto Proteja, conforme Portaria GM/MS nº 2.670 de 13 de outubro de 2021 que habilita os municípios a Adesão de recebimento de incentivo financeiro Federal de custeio destinado à implantação das ações de prevenção e atenção a obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil, no valor de R\$ 33.692,30 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), o Secretário Beto falou a respeito das Emendas Impositivas e da compra de medicamentos que foi feito um aporte financeiro municipal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), continuando o secretário falou da reforma que será feita na Unidade de Saúde da Comunidade Arapongas com recurso próprio, o estabelecimento será ampliado sendo construída uma sala de enfermagem e mais um consultório. Foi informado aos conselheiros que houve um aumento no salário dos ACS e ACE, mas que ainda não foi liberado o pagamento, pois depende do governo Federal liberar o repasse aos municípios. Sendo o que tem para o momento, fica aprovado por todos os assuntos aqui apresentado, o presidente encerra a reunião e eu encerro a presente ata que vai por mim assinada e os demais assinaram a lista de presença.

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
109 – CONSELHO DE SAÚDE ANUAL / 2022



Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal e demais membros da Sociedade para uma importante reunião. O Secretário deu as boas vindas a todos e falou a respeito da nova obra da Secretaria de Saúde, e eles pretendem fazer uma das melhores unidades Básicas de saúde.

Recursos de tabletes já esta na conta, aproximadamente 49,000,00 (quarenta e nove reais) e alguns equipamentos já vem com defeitos.

Recurso de ambulância e van, estão sendo monitoradas pelo diretor Flavio, e já esta na conta para compra, estes itens são recursos do estado.

O conselheiro Lincoln falou a respeito da ACS, questiona qual o papel dele nas visitas domiciliares, a Enfermeira Bete informou qual procedimento ele poderá fazer. O Conselheiro João também questiona como deve ser as visitas pois em algumas residências. O secretario falou que assim que o recurso for disponibilizado para ser pago ele quer fazer uma reunião com os vereadores e com o conselho junto para ajudar a cobrar o trabalho dos ACS.

Contrato medico, veio mais um medico para atender aqui na UBS Centro – Dr. Carlos já esta atendendo desde o dia 29/06. Transporte sanitário a falta de veículos que já estão trabalhando e com isso gera gastos, mas estão sendo bem utilizados todos os veículos tem diário de bordo, 32 veículos na frota.

Vigilância, Dengue, o secretario pede que todos ajudem a cobrar e cuidar.

Assuntos diversos, falta de medicamentos básicos, que há falta em todo o Paraná e teve um custo de alguns medicamentos e 70%. A enfermeira Lidiane passou a fala sobre o novo medico e que há a necessidade de volta a agenda de consultas nas unidades, para aqueles que necessitam mostrar um exame na UBS, será demanda livre e será para o PSF do Centro, 1 PSF rural e outra demanda livre, votos educativos, nova programação dos atendimentos. A Conselheira Lilian falou que o Dr. Paulo que o mesmo não quer fornecer o atestado e nem a declaração de comparecimento da criança.

O presidente do Conselho juntamente com o Secretário de Saúde o Senhor Norberto Carlos Algeri agradeceram a presença de todos e passou a palavra pra a Contadora Renata para efetuar a prestação de contas relativo ao primeiro Quadrimestre de 2022. Para o mês de **janeiro**, Receita: 15% R\$ 534.914,99 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), total de Receita: R\$ 738.637,16 (Setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), Despesas: 15% R\$ 315.349,12 (Trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), total Despesas: R\$ 565.510,82 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos), **Fevereiro**: Receitas 15% R\$ 576.256,10 (Quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos), total Receitas: R\$ 807.677,68 (Quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Despesas 15% R\$ 532.091,88 (Quinhentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos), total de Despesas: R\$ 868.205,43 (Oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta

e três centavos), **Março:** Receitas 15% R\$ 509.327,40 (Quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), total Receitas: R\$ 745.847,44 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Despesas 15% R\$ 726.703,68 (Setecentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos), total Despesas: R\$ 1.054.102,56 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), **Abril:** Receitas 15% R\$ 559.925,51 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), total Receitas: R\$ 845.572,43 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), Despesas 15% R\$ 521.412,58 (Quinhentos vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), total Despesas: R\$ 956.332,13 (Novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), ficando com índice acumulado de 14,93%, continuando foi passado a palavra para a servidora Maristela para fazer a prestação de contas da Secretaria de Saúde e foi apresentado o numero de consultas, exames, viagens e demais atividade efetuadas durante o quadrimestre. Foi apresentado ao conselho a Resolução SESA nº 933/2021 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de um veículo Van, mas em discussão com o Conselho ficou aprovado que seja enviado um documento ao Estado para ver a possibilidade de substituição da Van por uma Ambulância, pois a demanda de pacientes que usam o veículo é grande e será melhor aproveitado para o transporte de urgência e emergência. O Presidente Flavio falou da Resolução SESA nº 254/2022 a respeito dos municípios habilitados a pleitearem a Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário de: Ambulância Suporte Básico no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil), dando continuidade foi passado a palavra para a enfermeira Carina que apresentou o Projeto Proteja, conforme Portaria GM/MS nº 2.670 de 13 de outubro de 2021 que habilita os municípios a Adesão de recebimento de incentivo financeiro Federal de custeio destinado a implantação das ações de prevenção e atenção a obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil, no valor de R\$ 33.692,30 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), o Secretário Beto falou a respeito das Emendas Impositivas e da compra de medicamentos que foi feito um aporte financeiro municipal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), continuando o secretario falou da reforma que será feita na Unidade de Saúde da Comunidade Arapongas com recurso próprio, o estabelecimento será ampliado sendo construída uma sala de enfermagem e mais um consultório. Foi informado aos conselheiros que houve um aumento no salário dos ACS e ACE, mas que ainda não foi liberado o pagamento, pois depende do governo Federal liberar o repasse aos municípios. Sendo o que tem para o momento, fica aprovado por todos os assuntos aqui apresentado, o presidente encerra a reunião e eu encerro a presente ata que vai por mim assinada e os demais assinaram a lista de presença.

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 – CONSELHO DE SAÚDE ANUAL / 2022

Ata nº 006/2022

Aos vinte e três de setembro do ano dois mil e vinte e dois as nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal e demais membros da Sociedade para uma importante reunião. O Presidente do conselho senhor Flavio Rodrigues Barbosa deu as boas-vindas a todos. Conforme pauta do dia referente a prestação de contas do segundo quadrimestre meses de maio junho julho agosto, das contas do Fundo Municipal de Saúde, sob CNPJ nº 09.271.457/0001-05, sendo as elas Banco do Brasil conta 7010-6 fonte 303 Fundo Municipal de saúde saldo em 30/04/2022 de R\$ 2.95976,56 uma receita de R\$ 2.798.809,81 um gasto de 2.610.837,41 e um saldo de R\$ 483.498,96, conta Banco do Brasil 8312-7 fonte 500 Plano nacional qualificação assistência farmacêutica individual saldo em 30/04/22 de R\$ 46.563,21 um receita de R\$ 1.565,55 não houve despesa e um saldo de R\$ 48.128,76, Banco do Brasil conta 8313-5 fonte 498 Plano nacional qualificação assistência farmacêutica estrutural saldo em 30/04/22 saldo 29,57 uma receita de R\$ 0,41 um gasto de R\$ 29,98 e um saldo de R\$ 0,00. Conta banco do Brasil 8373-9 fonte 500 C/fundo nacional de saúde/BLGES saldo em 30/04/22 R\$ 1.282,14 uma receita de R\$ 43,10 não houve despesa e um saldo de R\$ 1.325,24. Banco do Brasil 8416-6 fonte 497 Fundo Municipal de saúde Rio Bonito do Iguaçu investimentos saldo em 30/04/22 de R\$ 12.821,09 uma receita de R\$ 431,07 não houve despesas e um saldo de R\$ 13.252,16. Banco do Brasil 8959-1 fonte 500 fundos saúde IOAF Paraná Investimentos, sem saldo sem receita sem despesa e sem saldo. Banco do Brasil conta 8960-5 fonte 498 fundo saúde IOAF Paraná Custeio saldo 30/04/22 R\$ 426,43 receita de R\$ 5,92 uma gasto de R\$ 432,35 e um saldo de R\$ 0,00. Banco do Brasil conta 9131-6 APLS-LC41 fundo municipal de saúde 412215Pr. saldo em 30/04/22 R\$ 0,00 sem receita sem despesa e sem saldo. Banco do Brasil conta 9292-4 fonte 500 Fundo Municipal de saúde equipamentos unidades de saúde. Saldo em 30/04/22 R\$ 119.055,25 uma receita de R\$ 2.409,57 uma despesa R\$ 75.925,70 e um saldo de R\$ 45.539,12. Banco do Brasil conta 9293-2 fonte 500 Fundo Municipal de saúde equipamentos unidades de saúde saldo em 30/04/22 R\$ 91.179,13 receita de R\$ 2.924,35 uma despesa R\$ 5.080,80 e um saldo de R\$ 89.022,68. Conta banco do Brasil 9294-0 fonte 500 Fundo nacional de saúde saldo em 30/04/22 R\$ 39769,34 receita de R\$ 1.337,12 não houve despesas e um saldo de R\$ 41.106,46, Banco do Brasil conta 9329-7 fonte 304 saúde alienação Bens saldo em 30/04/22 R\$ 177,58 uma recita de R\$ 5,97 não houve despesa e um saldo de R\$ 183,55. Banco do Brasil conta 9638-5 fonte 500 Fundo nacional de saúde equipamento equipe saúde da família saúde arapongas saldo em 30/04/22 R\$ 30.169,54 receita de R\$ 1.014,36 não houve despesa e um Saldo de R\$ 31.183,90. Banco do Brasil conta 9822-1 fonte 496 fundo municipal de saúde BLMAC – Brasil sem Miséria sem saldo sem receita sem despesa e sem saldo. Banco do Brasil conta 10435-3 fonte 495 fundos municipal de saúde estadual rede serviços atenção básica saldo em 30/04/22 R\$ 115.356,59 receita de R\$ 3.878,51 sem despesas e um saldo de R\$ 119.235,10. Banco do Brasil 10696-8 fonte 494 custeio serviço público saúde saldo em 30/04/22 R\$ 419.462,66 uma receita de R\$ 2.810.274,84 M GSTO DE 1.198,993,36 e um saldo de R\$ 2.030.744,14. Banco do Brasil conta 10702-6 fonte 518 Bloco Investimento

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 – CONSELHO DE SAÚDE ANUAL / 2022

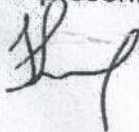
serviços públicos saúde saldo em 30/04/22 de R\$ 236.375,25 uma receita de R\$ 7.947,39 não houve despesa e um saldo de R\$ 244.322,64. Banco do Brasil 10832-4 fonte 518 reforma unidade básica saúde central R\$ 36.683,00 uma receita R\$ 1.233,35 sem despesas e um saldo de R\$ 37.916,35. Banco do Brasil conta 11331-X fonte 1019 corona vírus (covid – 19) saldo em 30/04/22 de R\$ 204,36 receita de 6,87 não houve despesa e um saldo de R\$ 211,23. Banco do Brasil conta 11619-x fonte 1029 Fundo Municipal saúde Rio Bonito Iguaçu COVID 19 sem saldo sem receita sem despesa e sem salde R\$ 0,00. Banco do Brasil conta 14947-0 fonte 303 FUS, sem saldo sem receita sem despesa e saldo R\$ 0,00. Banco do Brasil conta 23323-4 fonte 1496 FAE/Mac- atendimento de média e alta complexidade, saldo em 30/04/22 de R\$ 11.221,47 uma receita de R\$ 7.271,61 sem despesa e um saldo de R\$ 18.493,08. Caixa Econômica Federal 964-0 fonte 497 Vigia –sus saldo em 30/04/22 receita de R\$ 1.799,55 gasto de R\$ 30.054,60 e um saldo de R\$ 52.064,42. Caixa Econômica Federal 990-0 fonte 499 Fundo Municipal de saúde Gestão do SUS- Conselho municipal R\$ 2.339,27 receita de R\$ 80,25 sem despesa e um saldo de R\$ 2.419,52. Caixa Econômica Federal. Conta 991-8 fonte 493/494 bloco custeio ações servidores públicos saúde, saldo em 30/04/22 R\$ 177.084,51 receita R\$ 182.209,81 gasto de R4 169.899,55 e um saldo de R\$ 189.394,77. Caixa Econômica Federal conta 1001-0 fonte 518 fundo municipal de saúde, saúde investimento saldo em 30/04/22 R\$ 426.706,69 receita de 187.965,12 não houve despesa e um saldo de R\$ 614.671,81 perfazendo um saldo de R\$ 2.116.203,11 um gasto de 4.064.253,75 e um saldo de R\$ 4.063.163,89. Sendo o que tem para o momento, fica aprovado por todos os assuntos aqui apresentado, o presidente encerra a reunião e eu encerro a presente ata que vai por mim assinada e os demais assinaram a lista de presença.

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
109 – CONSELHO DE SAÚDE ANUAL / 2022



Ata nº 003/2022

Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho para uma importante reunião. O Presidente Flavio agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a coordenadora Lidiane Rossi que passou a falar sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Programa Pró Vigia, antigo Vigia Sus. Foi passado a palavra para a enfermeira Elisabete que falou sobre o do saldo remanescente em conta de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) e que vai ser liberado ao município mais um valor de R\$ 68.718,16 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) de Capital conforme Resolução SESA nº 1103/2021. Nada mais havendo a tratar, da-se por encerrada a reunião e eu encerro a presente ata que vai por mim assinada e os demais assinaram a lista de presença.



RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
109 – CONSELHO DE SAÚDE ANUAL / 2022





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 110. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO ANUAL / 2022

110 – GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2022, atingiu o índice de 47,01% dos 54% possíveis, sendo que foi gasto 6,99% a menos, portanto Regular.

110.A – APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

As despesas com pessoal tiveram sua despesa contábil apropriadas com regularidade

110.B – LIMITE DE GASTOS

O limite de gastos do Poder Executivo é de 54% possíveis e foi atingido o índice de 47,01%, equivalente a 6,99% a menos do máximo permitido.

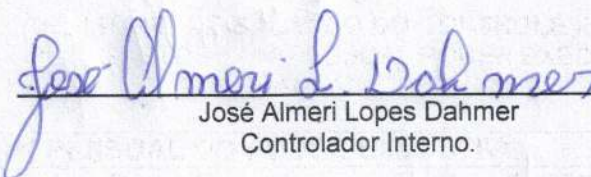
110.C – PARECER DO CONTROLE INTERNO

Os relatórios foram publicados com regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 110. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO 2022

DA LEGISLAÇÃO

O Art. 18 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, define despesa total com pessoal, como sendo o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 47,01%, sendo o Limite Legal Permitido (Art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos estão (6,99%) (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

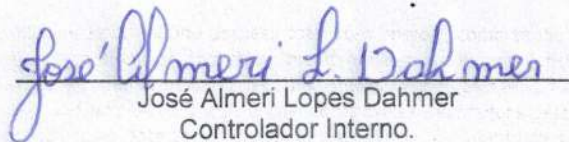
Com base no Item Acima, somos de PARECER (FAVORÁVEL). SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

Não houve, Está Regular

É O PARECER DO CONTROLADOR INTERNO.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.



CONSOLIDADO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu
 Relatório de Balanço do Controle Interno
 110 - Gastos com Pessoal Poder Executivo Anual / 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2
100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.035.919,19	2.007.102,20	2.307.805,70	2.283.686,34	2.493.589,11	2.487.866,81	2.588.735,01	2.698.213,40	2.692.591,32	2.847.740,47	3.280.885,02	4.435.573,32	31.997.429,89	22.000,00
Pessoal Ativo	1.833.996,50	1.794.008,17	2.046.367,35	2.008.914,22	2.213.049,75	2.200.480,71	2.313.941,86	2.426.399,45	2.405.585,91	2.378.803,60	2.969.017,05	3.869.873,97	26.478.120,56	0,00
Verbas, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.570.142,00	1.532.247,51	1.767.055,23	1.727.328,85	1.911.390,17	1.898.404,64	1.993.899,73	2.083.094,44	2.063.604,26	2.045.392,34	2.635.305,34	3.234.312,84	24.460.426,35	0,00
Obrigações Patronais	263.765,50	281.480,86	281.312,12	281.585,37	301.689,58	304.076,07	338.083,15	343.295,01	341.981,65	333.211,26	332.711,71	635.561,13	4.018.894,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.710,69	124.579,65	134.438,35	138.272,12	146.706,02	147.869,10	148.786,13	151.367,29	157.025,41	162.422,22	169.301,31	318.959,36	1.820.435,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Retenções	92.876,09	94.745,06	102.400,62	106.234,39	111.959,69	114.118,77	115.045,80	117.606,96	120.638,02	125.621,62	130.317,36	282.360,42	1.513.910,80	0,00
Pensões	29.834,60	29.834,59	32.037,73	32.037,73	33.750,33	33.750,33	33.750,33	33.750,33	36.387,39	36.799,60	37.983,95	38.608,94	406.524,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	79.300,00	172.433,38	119.000,00	116.500,00	134.833,34	139.517,00	108.000,00	120.666,66	130.000,00	106.716,65	124.366,66	246.739,99	1.597.873,88	22.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto sistema S3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrado Organizacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.376,66	151.291,48	218.190,04	165.659,10	234.216,34	185.288,67	166.564,51	294.171,92	296.815,86	245.131,48	423.483,56	546.289,64	3.075.259,26	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	13.685,30	26.731,16	83.712,18	26.347,47	87.410,69	45.319,94	13.374,57	40.743,75	37.060,35	81.611,63	0,00	70.286,93	626.289,97	0,00
Despesas de Direito Judicial de período anterior ao da apuração	980,67	980,67	1.039,51	1.039,51	1.099,63	1.099,63	4.393,61	1.099,63	1.739,74	1.099,63	1.099,63	1.161,79	16.833,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período incluído no da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.710,69	124.579,65	134.438,35	138.272,12	146.706,02	147.869,10	148.786,13	151.367,29	157.025,41	162.422,22	169.301,31	318.959,36	1.920.435,65	0,00
Despesa vinculada com recursos financeiros autorizados para União para pagamento de vinculo ou de inatividade em favor de servidores e dependentes de servidores e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.705,79	0,00
Inclução Inicial TCEPR 62/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	1.898.542,53	1.872.528,72	2.169.615,66	2.145.407,24	2.286.872,77	2.338.579,71	2.435.173,50	2.546.916,11	2.538.560,41	2.685.318,79	3.117.583,71	4.116.613,96	29.977.174,63	22.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													64.280.371,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.666.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													644.916,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													61.569.455,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III-B)													28.844.170,63	47,01%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													33.247.505,69	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.585.130,60	51,3%



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

Relatório de Balanço do Controle Interno
110 - Gastos com Pessoal Poder Executivo Anual / 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												VALOR	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESERVA PARA PROCESADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													28.922.755,30		48,6%

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

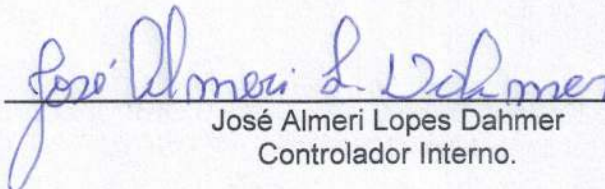
CONSOLIDADADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 111 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ANUAL / 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Acompanhamos a Gestão da Dívida e somos pela regularidade.
É o Parecer do Controlador.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/03/2023



José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 /

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.174.803,01	2.411.032,76	2.093.321,25	1.612.111,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.174.803,01	2.411.032,76	2.093.321,25	1.612.111,00
Empréstimos	1.879.243,84	2.094.832,91	1.757.859,27	1.374.898,00
Internos	1.879.243,84	2.094.832,91	1.757.859,27	1.374.898,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	260.588,10	249.744,03	239.255,73	222.368,00
De Tributos	260.588,10	248.068,04	235.290,56	222.208,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	1.675,99	3.965,17	158,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	34.971,07	66.455,82	96.206,25	14.844,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.492.835,82	6.766.930,94	7.398.076,02	3.556.090,00
Disponibilidade de Caixa	6.492.835,82	6.766.930,94	7.398.076,02	3.556.090,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.357.413,58	10.560.687,91	11.254.481,39	6.721.583,00
(-) Restos a pagar processados	2.864.577,76	3.782.806,85	3.856.405,37	3.165.492,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	10.950,12	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.318.032,81)	(4.355.898,18)	(5.304.754,77)	(1.943.979,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.814.658,30	54.742.448,30	62.287.814,73	64.280.371,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	150.000,00	550.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.664.658,30	54.592.448,30	61.737.814,73	63.880.371,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,21	4,40	3,39	2,97
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,36)	(7,98)	(8,59)	(3,04)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	61.997.589,96	65.510.937,96	74.085.377,68	76.656.445,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	55.797.830,96	58.959.844,16	66.676.839,91	68.990.801,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	10.950,12	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(66.958.452,03)	(66.958.452,03)	(66.958.452,03)	(78.868.960,00)
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.877.238,43	816.726,04	339.811,94	6.574.040,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Balanço do Controle Interno
111 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Janeiro á dezembro 2022



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 2 /

Relatório de Balanço do Controle Interno
111 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Janeiro á dezembro 2022



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

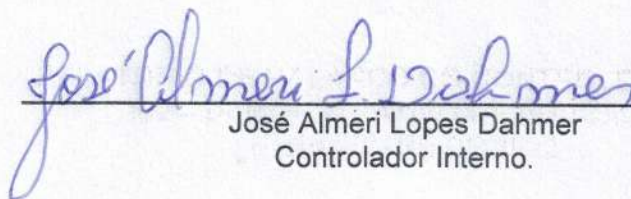
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 112 - DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 6º BIMESTRE DE 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Somos pela Regularidade.
É o Parecer do Controlador Interno.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 /

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.535.200,00	3.136.109,33	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.024.700,00	640.793,33	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	447.500,00	669.047,33	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	651.000,00	711.962,33	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	412.000,00	1.114.306,33	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.169.300,00	39.903.227,33	
2.1 - Cota-parte FPM	22.158.500,00	21.504.233,33	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.229.400,00	19.684.547,33	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.929.100,00	1.819.686,33	
2.2 - Cota-parte ICMS	16.866.500,00	16.480.197,33	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	208.200,00	188.979,33	
2.4 - Cota-parte ITR	132.300,00	105.425,33	
2.5 - Cota-parte IPVA	2.803.800,00	1.624.391,33	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.704.500,00	43.039.337,33	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.048.040,00	7.616.708,33	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.128.085,00	3.143.126,33	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.002.344,19	10.125.521,33	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.997.623,11	10.125.521,33	
6.1.1 - Principal	10.997.623,11	10.026.728,33	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	98.792,33	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.721,08	0,00	
6.2.1 - Principal	4.721,08	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	2.949.583,11	2.410.020,33	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 112 - DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 6º BIMESTRE DE 2022	787.063,33
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		787.063,33
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.912.584,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.664.123,95	9.407.414,35	9.407.414,35	9.407.414,35	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.904.303,20	2.636.884,51	2.636.884,51	2.636.884,51	0,00
10.1.1 - Creche	2.009.708,94	1.773.978,21	1.773.978,21	1.773.978,21	0,00
10.1.2 - Pré-escola	894.594,26	862.906,30	862.906,30	862.906,30	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.759.820,75	6.770.529,84	6.770.529,84	6.770.529,84	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.488.702,22	1.059.085,43	1.057.876,83	1.054.228,89	1.208,33
11.1 - Educação Infantil	70.124,90	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	35.436,94	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	34.687,96	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.418.577,32	1.059.085,43	1.057.876,83	1.054.228,89	1.208,33
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.152.826,17	10.466.499,78	10.465.291,18	10.461.643,24	1.208,33



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE EM CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.407.414,35	9.407.414,35	9.407.414,35	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.118.528,80	10.117.320,00	10.113.672,06	1.208,60	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^P	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.087.864,76	9.407.414,35	9.407.414,35	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB -VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.012.552,11	6.992,49	6.992,49	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	836.756,69	813.816,18	380.414,99	380.414,99	0,00	433.341,70
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	834.081,41	787.063,38	380.414,99	380.414,99	0,00	406.029,88
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	2.675,28	25.752,80	0,00	0,00	0,00	26.778,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	745.217,28	694.914,27	693.783,67	693.783,67	1.208,60
24.1 - Creche	494.307,76	482.954,63	482.089,48	482.089,48	
24.2 - Pré-escola	250.909,52	211.959,64	211.694,19	211.694,19	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.417.994,33	3.575.236,05	3.572.520,03	3.565.326,75	2.198,28
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.163.211,61	4.270.150,32	4.266.303,70	4.259.110,42	3.406,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))		14.388.241,00
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.410.000,00
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		71.000,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		11.906.241,00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
112 - DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO
6º BIMESTRE DE 2022

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.759.834,25	11.906.998,55	



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 /

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	413.380,84	321.741,80	341.720,84	71.660,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	348.980,84	321.741,80	334.010,84	14.970,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	64.400,00	0,00	7.710,00	56.690,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.394.300,00	1.333.03
35.1 - Salário-Educação	782.900,00	673.73
35.2 - PDDE	0,00	
35.3 - PNAE	203.200,00	155.32
35.4 - PNATE	408.200,00	503.97
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	5.75
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.000,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 35 + 37 + 38 + 39)	1.419.300,00	1.338.79

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
112 - DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO
6º BIMESTRE DE 2022

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	526.740,51	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	526.740,51	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.336.161,09	3.141.954,18	3.138.720,18	3.138.720,18	3.23
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	315.292,54	302.161,10	302.161,10	302.161,10	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 +	4.178.194,14	3.444.115,28	3.440.881,28	3.440.881,28	3.23

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 25 + 46)	20.494.231,92	18.180.765,38	18.172.476,16	18.161.634,94	6.28
47.1 - Despesas Correntes	19.377.885,75	16.566.566,91	16.558.829,09	16.547.154,10	7.73
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.994.017,59	10.073.630,49	10.073.630,49	10.065.322,81	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	96.318,66	96.000,00	96.000,00	96.000,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.287.549,50	6.396.936,42	6.389.198,60	6.385.831,29	7.73
47.2 - Despesas de Capital	793.901,53	232.016,47	232.016,47	232.016,47	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	793.901,53	232.016,47	232.016,47	232.016,47	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	388.124,99	122.52
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.125.521,09	673.73
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.501.797,05	792.69
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.849,03	3.56
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 /

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.849,03	3,50

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
112 – DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO
6º BIMESTRE DE 2022.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

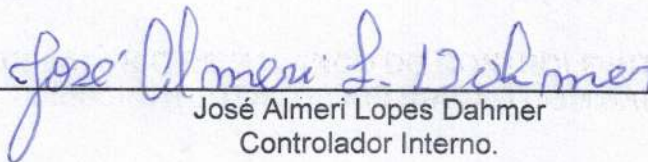
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 113 – DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE / 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Somos pela Regularidade.
É o Parecer do Controlador Interno.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.990.200,00	2.535.200,00	3.136.109,53	122,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	981.700,00	1.024.700,00	640.793,15	65,28
IPTU	852.700,00	852.700,00	476.165,30	55,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	129.000,00	172.000,00	164.627,85	127,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	377.500,00	447.500,00	669.047,08	177,21
ITBI	377.400,00	447.400,00	669.047,08	177,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	631.000,00	651.000,00	711.962,66	112,83
ISS	624.700,00	644.700,00	704.998,23	111,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.300,00	6.300,00	6.964,43	110,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	412.000,00	1.114.306,64	270,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.054.300,00	40.240.200,00	38.083.541,27	94,69
Cota-Parte FPM	17.920.000,00	20.229.400,00	19.684.547,52	97,31
Cota-Parte ITR	132.300,00	132.300,00	105.425,23	79,72
Cota-Parte IPVA	2.803.800,00	2.803.800,00	1.624.391,55	58,00
Cota-Parte ICMS	13.990.000,00	16.866.500,00	16.480.197,03	97,71
Cota-Parte IPI-Exportação	208.200,00	208.200,00	188.979,94	90,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.044.500,00	42.775.400,00	41.219.650,80	96,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em processo de pagamento (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.590.489,96	5.918.258,12	5.257.780,14	88,84	5.181.116,64	87,54	5.158.465,10	87,13	76,57
Despesas Correntes	3.429.273,32	5.424.061,48	5.136.689,04	94,70	5.131.510,16	94,61	5.108.858,82	94,15	5,00
Despesas de Capital	164.196,64	494.196,64	121.091,10	24,50	49.606,48	10,04	49.606,48	10,04	71,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.481.618,66	1.738.360,25	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	96,50
Despesas Correntes	1.481.618,66	1.738.360,25	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	96,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	714.739,33	606.534,57	343.815,57	56,69	343.815,57	56,69	343.815,57	56,69	56,69
Despesas Correntes	714.739,33	606.534,57	343.815,57	56,69	343.815,57	56,69	343.815,57	56,69	56,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	112.000,00	137.805,27	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	90,49
Despesas Correntes	112.000,00	137.805,27	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	90,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.913.828,95	8.415.958,21	7.403.892,11	87,97	7.327.228,61	87,06	7.302.577,07	86,77	76,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.403.892,11	7.327.228,61	7.302.577,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.403.892,11	7.327.228,61	7.302.577,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.182.947,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.220.944,49	1.144.280,99	1.119.629,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,96	17,78	

Relatório de Balanço do Controle Interno
113 – Demonstrativo de Aplicação com Saúde 2022



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página:

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não apurado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII'd)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (e + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença valor apurado além do total de cancelados (v) = ((o +	
Empenhos de 2022	6.182.947,62	7.403.892,11	1.220.944,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não apurado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.424.000,00	7.695.505,79	5.539.804,72	
Proveniente da União	3.659.000,00	5.850.505,79	5.025.511,95	
Proveniente dos Estados	1.765.000,00	1.845.000,00	514.292,77	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	301.160,96	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.424.000,00	7.695.505,79	5.840.965,68	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em pagar no processado
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.399.000,00	8.755.132,40	5.851.846,29	66,84	5.222.455,08	59,65	5.077.178,17	57,99	62,21
Despesas Correntes	3.634.000,00	6.348.007,42	5.139.923,58	80,97	5.080.818,12	80,04	4.935.541,21	77,75	59,62
Despesas de Capital	1.765.000,00	2.407.124,98	711.922,71	28,58	141.636,96	5,88	141.636,96	5,88	57,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	209.766,59	163,43	0,08	163,43	0,08	163,43	0,08	0,08
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	163,43	0,09	163,43	0,09	163,43	0,09	0,09
Despesas de Capital	25.000,00	22.766,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	158.000,00	233.337,93	103.964,75	44,56	103.964,75	44,56	103.045,56	44,16	44,16
Despesas Correntes	154.000,00	231.337,93	103.964,75	44,94	103.964,75	44,94	103.045,56	44,54	44,54
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.767.000,00	9.199.236,92	5.955.974,47	64,75	5.326.583,26	57,91	5.180.387,16	56,32	62,21

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú
Relatório de Balanço do Controle Interno
113 – Demonstrativo de Aplicação com Saúde 2022



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas e pagas processadas
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.989.469,96	14.673.390,52	11.109.626,43	75,71	10.403.571,72	70,90	10.233.843,27	69,74	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.481.619,66	1.738.360,25	1.577.590,78	96,50	1.577.590,78	96,50	1.577.590,78	96,50	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	928.739,33	816.301,16	343.979,00	42,14	343.979,00	42,14	343.979,00	42,14	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	268.000,00	371.143,20	228.670,37	61,61	228.670,37	61,61	227.751,18	61,36	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.680.828,95	17.614.195,13	13.358.866,58	75,85	12.653.811,87	71,84	12.462.964,23	70,87	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	5.732.000,00	7.543.947,78	4.390.639,83	58,20	3.783.248,62	50,15	3.767.087,52	49,94	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Relatório de Balanço do Controlé Interno
113 – Demonstrativo de Aplicação com Saúde 2022



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

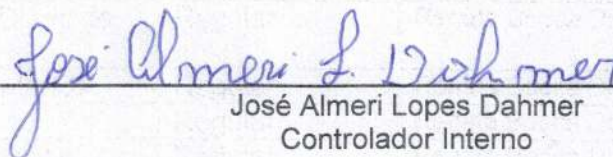
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 114. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS ANUAL / 2022

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da CONTABILIDADE			
Orçamentária	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Financeira	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Patrimonial	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Diário da Contabilidade	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Tesouraria e o Diário da Tesouraria	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Licitações e Contratos	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Obras Públicas	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Lei da Responsabilidade Fiscal	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Informações Anuais	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	
Bens Patrimoniais em relação ao inventário.	Regular	Renata Bocca Doertzbacher	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 115. CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS ANUAL / 2022

115. CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NÚMERO DE CONSÓRCIO QUE A ENTIDADE PARTICIPA	1

56.A NOME DOS CONSÓRCIOS

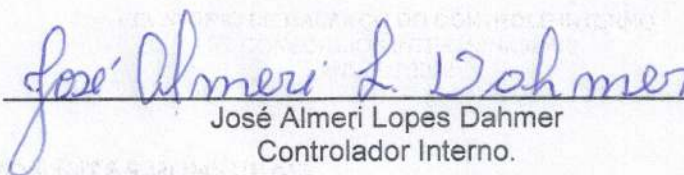
ASSISCOP ASS. INT SAÚDE CENTRO OESTE

56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NÚMERO DE CONSÓRCIO QUE A ENTIDADE PARTICIPA	1

56.A NOME DOS CONSÓRCIOS

ASSISCOP ASS. INT SAÚDE CENTRO OESTE

56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 116.CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

116 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública Local.

116.A-COMPOSIÇÃO

Somos pela Regularidade

116.B - FUNCIONAMENTO – REGULARIDADE DAS REUNIÕES

As reuniões estão estabelecidas no Regimento Interno do FUNDEB.

116.C - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

As informações prestadas pela administração estão servindo de base para análise das avaliações do Conselho Municipal do FUNDEB, que são receitas realizadas, despesas realizadas e índices atingidos.

116.D - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DE 2022

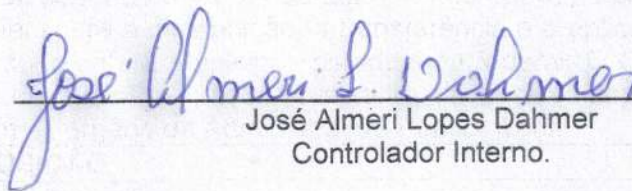
Somos pela Regularidade

116.E - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Somos pela Regularidade

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública Local.


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.

116.A-COMPOSIÇÃO
Somos pela Regularidade
116.B - FUNCIONAMENTO – REGULARIDADE DAS REUNIÕES
As reuniões estão estabelecidas no Regimento Interno do FUNDEB.
116.C - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
As informações prestadas pela administração estão servindo de base para análise das avaliações do Conselho Municipal do FUNDEB, que são receitas realizadas, despesas realizadas e índices atingidos.
116.D - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DE 2022
Somos pela Regularidade
116.E - PARECER DO CONTROLE INTERNO
Somos pela Regularidade

ATA Nº 001/2022

Ao dia dez de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, para prestação de contas dos meses de novembro e dezembro. A presidente do Conselho do FUNDEB a Sra. Ana Aparecida Mufatto da Cruz deu as boas vindas a todos e falou da importância de todos estarem participando das reuniões. Em seguida a Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês de novembro/2022 – Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 689.442,03; Rendimentos (101 e 102): R\$ 4.631,86. **SUB TOTAL: 694.073,89.** Transferência 5%: R\$ 156.397,21; Transferência 25%: R\$ 43.500,00; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.497,99; Salário Educação: 47.149,26; Merenda Escolar: R\$ 388,01; Pnate Federal: R\$ 73,98; Transp. Esc. Est. R\$ 67.317,88. **SUB TOTAL: R\$ 316.324,33** Alienação de bens: R\$ 0,16. **TOTAL R\$ 1.010.398,38.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 619.871,52; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 227.718,03; **SUB TOTAL: R\$ 847.589,55;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 190.131,84; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 219.761,90; Salário Educação: R\$ 31.088,68; Merenda Escolar: R\$ 70.404,55; Pnate Federal: R\$ 7.710,00; Transporte Escolar Estadual: R\$ 10.266,65; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliário R\$ 00,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 181.831,02; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 62.796,09. **SUB TOTAL: R\$ 773.990,73.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$1.621.580,28.** **Mês de dezembro/2022 – Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 896.144,43; Rendimentos (101 e 102): R\$ 5.267,43. **SUB TOTAL: 901.411,86.** Transferência 5%: R\$ 316.230,09; Transferência 25%: R\$ 363.839,59; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 980,87; Salário Educação: 50.161,44; Merenda Escolar: R\$ 16.498,60; Pnate Federal: R\$ 157.590,43; Transp. Esc. Est. R\$ 1.006,54. **SUB TOTAL: R\$ 906.307,57.** Alienação de Bens R\$0,22. **TOTAL R\$ 1.807.719,64.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 1.218.150,31; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 262.425,60; **SUB TOTAL: R\$ 1.480.575,91;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 347.233,85; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 179.314,57; Salário Educação: R\$ 10.501,00; Merenda Escolar: R\$ 65.976,47; Pnate Federal: R\$ 160.734,92; Transporte Escolar Estadual: R\$ 45.230,56; VAAF R\$ 45.230,00; Apoio as creches R\$ 1,22; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 110.649,23; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 2.520,00. **SUB TOTAL: R\$ 948.914,62.**

Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 2.424.490,53.** Também foi repassado para os membros os índices utilizados no bimestre e os valores recebidos e gastos no decorrer do ano de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo para o momento encerro a ata que segue assinada por mim secretaria e a presidente desse conselho e os demais

participantes a lista de presença a seguir Guilherme Faustino Gonçalves, Lívia Espirado
Miguel do Gus, Marçalte da S Gonçalves, Deyani Bartoluzzi, Maria Bern
do Nascimento Bento, Lívora Junke, Lílian Ma Johann,
Elaine Ana Dal Castel de Oliveira, Adriana Pereira Duarte
Soma Demarcel Albrico, Zilota Traculin Bartoluzzi
Equiana Bartoluzzi Kramerin,

ATA Nº 002/2022

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, juntamente com a equipe técnica do setor de contabilidade para realizar a análise dos índices do FUNDEB no exercício de dois mil e vinte e um. A Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Oliveira, deu início relatando que com relação ao saldo máximo, de até dez por cento, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, a execução de despesas referidas cumpriram o mínimo de noventa por cento dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória. Ficou demonstrado que durante o primeiro quadrimestre de dois mil e vinte dois, foram executadas as despesas no montante de trezentos e vinte e três mil e setecentos e vinte cinco reais (R\$ 323.725,00) com recursos do FUNDEB e trinta e cinco mil e oitenta e quatro centavos (R\$ 35.008,44), ambos com saldo do exercício anterior, conforme relatório apresentado. Sendo assim o conselho demonstrou-se favorável aos resultados apresentados de acordo com os dados de aplicação financeira do fundo do ano de dois mil e vinte e um. Nada mais a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

*Luciana Faustina Gonçalves, Lilian M. Johann, Ana Elizabeth
Aparecida de Cruz, Eliane Ana P.C. de Oliveira*

ATA Nº 003/2022

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Associação de Funcionários Públicos os professores da rede municipal de ensino em Assembleia com intuito de discutir e compreender as composições e alterações do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído através da EC 108, de 26 de agosto de 2020 (cria o Novo Fundeb) e a Lei LEI 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que o regulamenta. A Assembleia iniciou com a fala das autoridades presentes onde foi colocada a importância da participação dos professores em adquirir conhecimento sobre as leis que regem a educação. Em seguida a Secretária de Educação a Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira apresentou através de slides os marcos legais do novo FUNDEB e de onde provêm os recursos que compõem o fundo. Enfatizou que a nova Lei do FUNDEB abrange todos os Profissionais da Educação e a Manutenção do Ensino, tendo como foco principal a qualidade da educação ofertada. Demonstrou-se que o acréscimo do valor aluno anual, resulta na atualização do Piso Salarial Nacional dos Professores. Dessa forma, o Piso do Magistério não passa por ajustes, mas por atualizações de acordo com o valor arrecado através dos impostos. Enfatizou-se que o assunto em questão demanda de um amplo estudo com todos os profissionais da Educação, e que a qualidade do atendimento ao aluno, é o foco principal da arrecadação e a aplicação do recurso. Na sequência abriu espaço para questionamentos dos presentes. Logo após o Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino tomou posse da palavra e dialogou com os profissionais sobre a distribuição desse recurso e da necessidade de um planejamento para que todos tenham seus direitos salariais respeitados, colocando a necessidade de um estudo do Planos de Carreira. Dando continuidade a Sra. Eliane propôs ao grupo que fossem eleitos alguns representantes para compor o grupo de estudo de acordo com os diferentes concursos existentes no quadro desses profissionais tendo como representantes: representando os professores com carga horária de vinte horas ficaram as Sras. Ana Aparecida Muffato da Cruz e Simone Cunha; como representante dos professores com carga horária de quarenta horas a Sra. Selo Camilo Gevenka e como representante dos profissionais de educação infantil a Sra. Leila Aparecida Knopf da Rosa. Nada mais a tratar encerro a presente ata que segue com a lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA - FUNDEB 09/05/2022

Nº	PROFESSORES	ASSINATURAS
1.	Adriana Pereira Duarte	Adriana P. Duarte
2.	Adriele Fernanda Moreira	Adriele F. Moreira
3.	Aila Maria C. Fontanella	
4.	Alternira Storki Cottet	
5.	Ana A. Mufatto da Cruz	Ana A. Mufatto
6.	Ana Nunes Padilha	Ana Nunes Padilha
7.	Ana Paula Baroni Scussel	Ana Paula Baroni Scussel
8.	Beatriz de Fátima Verlindo	
9.	Carla Maria Pereira	Carla Maria Pereira
10.	Clarice Bortoluzzi	Clarice Bortoluzzi
11.	Claudia Beatriz Niesciur	Claudia B. Niesciur Gauthier
12.	Claudia Helena Fernandes	
13.	Debie Nogueira	Debie Nogueira
14.	Debora Inhaia Bruch	Debora Inhaia Bruch
15.	Denise Demenech	Denise Demenech
16.	Dianires Scopel	
17.	Dulce Kailer	
18.	Edivane de O. Tecchio	Edivane de O. Tecchio
19.	Egiane Bortoluzzi Trombim	Egiane B. Trombim
20.	Elaine Aparecida Lopes	
21.	Elaine Dorigoni	Elaine Dorigoni
22.	Eleni Marlise Kolln	Eleni M. Kolln
23.	Eleonice Aparecida Duarte	Eleonice Apa Duarte
24.	Eliane A. P. Maximowski	Eliane A. P. Maximowski
25.	Eliane Ana Dal C. Oliveira	
26.	Eliane Winski Brustolin	Eliane Winski
27.	Eliete Lucas	Eliete Lucas
28.	Elisabete de Lima	
29.	Elisangela Fretta Sens	
30.	Eliziane Damiani	
31.	Eva Kosak	
32.	Flavia Lira	Flavia Lira
33.	Francieli Pereira De Freitas	Francieli P. de Freitas

34.	Geisiane Cristina Nunes Castro	
35.	Gessiani Baím	Gessiani Baím
36.	Gilvaneia A. Klein	
37.	Graciele Da Silva	
38.	Irma Demenech Albonico	
39.	Ivonete Ap. Pagliari Alvaristo	Ivonete Ap. Pagliari Alvaristo
40.	Jaqueline Ap. Novakoski da Silva	
41.	Janice Buratto de Moraes	
42.	Janiise Nunes Franco Linhares	Janiise Nunes Franco Linhares
43.	Jovane de F. Grubler	Jovane de F. Grubler
44.	Jucelene F. Gonçalves	Jucelene F. Gonçalves
45.	Judite Marili Weber	Judite Marili Weber de Souza
46.	Júliana F. Savoldi	
47.	Kassia Caroline Moretti	
48.	Katia Aparecida R. Dos Santos	Katia Aparecida R. Dos Santos
49.	Leila Aparecida Knopf Da Rosa	Leila Aparecida Knopf Da Rosa
50.	Lidia de Almeida Morais	Lidia de Almeida Morais
51.	Lilian Maria Johann	Lilian Maria Johann
52.	Luciana Siqueira	
53.	Lucieli Vargas	Lucieli Vargas
54.	Lucimar Ribas de Gois	Lucimar Ribas de Gois
55.	Marcia Roberta Noviski	Marcia Roberta Noviski
56.	Marciele Sitta Glaba	Marciele Sitta Glaba
57.	Margarete da S. Gonçalves	Margarete da S. Gonçalves
58.	Maria Helena N. Galera	
59.	Maria Jussara Grubler	Maria Jussara Grubler
60.	Maria Lucia M. Camargo	Maria Lucia M. Camargo
61.	Maria Martins Dorigoni	Maria Martins Dorigoni
62.	Marilda Dudek	
63.	Marilene B. dos Santos	Marilene B. dos Santos
64.	Mariluce Aparecida Brecailo	
65.	Marines A. dos Santos Cavasini	Marines A. dos Santos Cavasini
66.	Marli Sureke	Marli Sureke
67.	Muriel Aparecida de Paula	Muriel Ap. de Paula
68.	Nadir S. de B. Zavelinski	Nadir S. de B. Zavelinski
69.	Nilse Adriane Schrader	Nilse A. Schrader
70.	Noeli de O. Bartoszyk	Noeli de O. Bartoszyk
71.	Noeli Souza Safrader	Noeli Safrader

72.	Noeli Toigo de Lima	Noeli Toigo de Lima
73.	Raquel de F. Safrailer	Raquel Safrailer
74.	Raquel Fátima Cunha	Raquel F.C.
75.	Raquel J. Niesciur	R. Niesciur
76.	Rolian de Paula Ramos	Rolian de P. Ramos
77.	Rosália Justina Felski	
78.	Roseli A. de Lima Back	Roseli Aps de Lima Back
79.	Roseli de Siqueira	Roseli de Siqueira
80.	Roseli Drabeck	Roseli Drabecki
81.	Rosemari Paloschi Rukhaber	R. Rukhaber
82.	Rosemeri Immich	Rosemeri Immich
83.	Salette Bortoluzzi	S. Bortoluzzi
84.	Sandra A. Presa Opatã	S. Opatã
85.	Sandra Regina M. Ghion	
86.	Sebastiana Jonici Gonçalves	Sebastiana Gonçalves
87.	Seloi Gevenka Camilo	Seloi Camilo Gevenka
88.	Sidônia Zamarchi Dias	Sidônia
89.	Silmara de L. Schroeder	
90.	Silvana Gomes Lima	Silvana G. Lima
91.	Simone De França Turco	Simone de F. Turco
92.	Simone Elisa Da Cunha	Sim. Sub
93.	Solange Dalmasso	Solange Dalmasso
94.	Suzani Bortoluzzi	Suzani Bortoluzzi
95.	Tereza Ap. Boaroli Dahmer	
96.	Terezinha Trento	
97.	Vania Pelentier Zoleti	Vania P. Zoleti
98.	Vanuzã Viola	Vanuzã Viola
99.	Vera Lucia da Silva	
100.	Wania de Fátima A. Bortoluzzi	Wania S. Bortoluzzi
101.	Zélia do Nascimento Chaykowski	Zelia do N. Chaykowski
102.	Zélia Maria da Silva	Zelia

ATA Nº 004/2022

Ao dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação no período da tarde os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, para prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês de Janeiro/2022 –**

Receita: Transferências FUNDEB: R\$ 1.029.971,81; Rendimentos (101 e 102): R\$ 4.562,49. **SUB TOTAL: 1.034.534,30.** Transferência 5%: R\$ 177.000,00; Transferência 25%: R\$ 25.479,48; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.092,66; Salário Educação: 507,83; Merenda Escolar: R\$ 14,38; Pnate Federal: R\$ 84,06; Transp. Esc. Est. R\$ 917,38. **SUB TOTAL: R\$ 205.095,79** Alienação de bens: R\$ 0,21. **TOTAL R\$ 1.239.630,30.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 603.450,22; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 33.664,81; **SUB TOTAL: R\$ 637.115,03;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 27.268,50; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 11.684,35; Salário Educação: R\$ 0,00; Merenda Escolar: R\$0,00; Pnate Federal: R\$ 0,00; Transporte Escolar Estadual: R\$0,00; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliário R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 27.043,78; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$0,00. **SUB TOTAL: R\$ 65.996,63.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 703.111,66.** **Mês de Fevereiro/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 855.543,88; Rendimentos (101 e 102): R\$6.674,09. **SUB TOTAL: 862.217,97.** Transferência 5%: R\$ 187.000,00; Transferência 25%: R\$ 31.103,41; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 2.766,60; Salário Educação: 55.611,11; Merenda Escolar: R\$ 15.460,31; Pnate Federal: R\$ 371,89; Transp. Esc. Est. R\$ 54.019,14. **SUB TOTAL: R\$ 346.332,46.** Alienação de Bens R\$ 0,23. **TOTAL R\$ 1.208.550,66.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 629.004,00; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 0,00; **SUB TOTAL: R\$ 629.004,00;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 115.965,10; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 122.509,96; Salário Educação: R\$ 87.486,98; Merenda Escolar: R\$ 0,00; Pnate Federal: R\$ 0,00; Transporte Escolar Estadual: R\$ 49.590,00; VAAF R\$ 0,00; Apoio as creches R\$ 0,00; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 84.416,04; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 9.588,00. **SUB TOTAL: R\$ 469.556,08.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.098.560,08.** **Mês de Março/2022 – Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 952.168,35; Rendimentos (101 e 102): R\$ 9.913,06. **SUB TOTAL: 961.781,41.** Transferência 5%: R\$ 160.500,00; Transferência 25%: R\$ 43.361,36; Rendimentos 5% e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
 116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

25%: R\$ 2.981,29; Salário Educação: 50.857,05; Merenda Escolar: R\$ 15.644,32; Pnate Federal: R\$ 72.093,55; Transp. Esc. Est. R\$ 54.228,61. **SUB TOTAL: R\$ 399.666,18**

Alienação de bens: R\$ 0,28. **TOTAL R\$ 1.361.447,87.** Despesas: Valorização do Magistério 70%: R\$ 713.839,81; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 155.178,13; **SUB TOTAL: R\$ 869.017,94;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 322.405,13; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 47.094,49; Salário Educação: R\$ 140.182,74; Merenda Escolar: R\$ 7.870,07; Pnate Federal: R\$ 15.780,00; Transporte Escolar Estadual: R\$93.924,00; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliario R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 137.085,09; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 37.317,49. **SUB TOTAL: R\$ 801.659,01.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.670.676,95.**

Mês de Abril/2022 – Receita: Transferências FUNDEB: R\$ 861.167,67; Rendimentos (101 e 102): R\$ 7.138,94. **SUB TOTAL: 868.306,61.** Transferência 5%: R\$ 158.000,00; Transferência 25%: R\$ 48.820,56; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.522,80; Salário Educação: 50.759,82; Merenda Escolar: R\$ 15.645,07; Pnate Federal: R\$ 36.496,30; Transp. Esc. Est. R\$ 53.747,21. **SUB TOTAL: R\$ 364.991,76** Alienação de bens: R\$ 0,25. **TOTAL R\$ 1.233.298,62.**

Despesas: Valorização do Magistério 70%: R\$ 697.770,37; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 252.987,43; **SUB TOTAL: R\$ 950.757,80;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 310.082,47; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 24.518,66; Salário Educação: R\$ 33.527,60; Merenda Escolar: R\$ 25.606,82; Pnate Federal: R\$ 0,00; Transporte Escolar Estadual: R\$ 125.510,00; VAAF: R\$ 4.721,08; Aquisição de Mobiliario R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 207.966,92; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 20.633,45. **SUB TOTAL: R\$ 752.567,00.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.703.324,80.**

Também foi repassado para os membros os índices utilizados nos dois primeiros bimestres e os valores recebidos e gastos no decorrer deste período e também esclareceu que os próximos meses serão mais difíceis devido a arrecadação do município ser menor. Nada mais havendo para o momento encerro a ata que segue assinada por mim secretaria e a presidente desse conselho e os demais participantes a lista de presença a seguir

Luciana Faustina Gonçalves
Ana Aparecida Muffato do Cruz Pedriana P. Duarte, Equiano
B. Trombini, Diomir de Aguiar, Duzoni Antolinzi, Rosângela Reani
Gonçalves, Maria Inez de Norberto Bundo, Albino Ana D.C. de Oliveira
Jucilene Terezinha de Souza Sousa *Quailis* *Renata Bocca Wertzbach*

ATA Nº 005/2022

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 8 Horas, na Associação do Idosos do município de Rio Bonito do Iguaçu, reuniram-se o segmento dos professores do ensino infantil e do ensino fundamental do quadro próprio do magistério respeitando o princípio da legalidade e da legislação do novo FUNDEB para a escolha de dois representantes, um titular e um suplente, para fazerem parte de um mandato de quatro anos, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três. A presidente do Conselho do FUNDEB coordenou o pleito da escolha entre os participantes ficando assim definidos: Leila Aparecida Knopf da Rosa, - Titular; Beatriz de Fátima Verlindo – Suplente. Nada mais havendo a constar eu, Jucelene Faustino Gonçalves, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presente.

Jucelene Faustino Gonçalves, Edson Winski, Maria M. Doignon,
Astermnia Cottet, Terezinha T. Daviz, Lidiana P. Augusto,
Margarite de Silva Genesalves, Roseli Drabedki, Beatriz
Fatima Verlindo, Paquel de Látimo F. da Silva, Maria Jussora
Grulher, Mrs. Jm, Mariceli Jitta Glaba, Simone Estevão,
Elmora Tavares, Ceziane B. Troncheim, Jéssica Casimiro Gomes,
Néia Lidiane Schreder, Bergeier Ana Paula Baroni, Lucilene
Nélise Nogueira, Simone Turco, Neli de Oliveira Bastos,
Lina e Lúcia Pedrelli, Lirionanda Moreira, Celsoni Castro,
Mauro Lato, Leucimar de Aguiar, Vanusa Vieira, Marco
Bortoluzzi, Aquilina Aparecida Nankoti, Tamara Teves Aguiar,
Edirane Faldolini, Roseli de Aguiar, Marceli da Nogueira, Jéssica
Lúcia e Carmo, Juane Maria Uies, Siderma Jarmochi Dias,
Joceli de Siqueira, Sany de Paula, Geniani Baim, Lina de
Munich Albano, Alim Tales Kuokoti, Márcos Cavazini, Liliane G. Lima,
Luzia Aparecida, Boanelli Dahmer, Rosalia Iliski, Adilson de Souza,
Ramos Lélia Maria da Silva, Dalva Kater, Zé, Nidia de O
Moreis, Ana Nunes Padilha, Gleucine Ape Duarte,
Lilian Ma Johann, Lucilei Marli Wilton de Souza, Lina Aparecida,
Lúcia de Souza, Elaine Derogoni, Glória Lina Denise,
Demenel. Jéssica Lúcia Zé, Glória Bello, Troncheim L. de F.

[Handwritten signature]

*Ribeira Inhaia Bruch Bula Knopp, Olete Loucas, KAMIO
Caroline Marti, Lucieli Vargas.*

[The table content is completely obscured by a large diagonal line drawn across the page.]

ATA Nº 006/2022

Ao dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação no período da manhã os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, para prestação de contas dos meses de maio, junho, julho e agosto. A Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês de maio/2022 -**

Receita: Transferências FUNDEB: R\$ 913.083,54; Rendimentos (101 e 102): R\$ 10.885,40. **SUB TOTAL: 923.968,94.** Transferência 5%: R\$ 178.000,00; Transferência 25%: R\$ 60.789,31; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.301,91; Salário Educação: 53.742,13; Merenda Escolar: R\$ 15.640,96; Pnate Federal: R\$ 36.285,40; Transp. Esc. Est. R\$ 53.493,05. **SUB TOTAL: R\$ 399.252,76** Alienação de bens: R\$ 0,31. **TOTAL R\$ 1.323.222,01.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 732.936,16; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 26.752,23; **SUB TOTAL: R\$ 759.688,39;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 263.769,27; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 73.661,64; Salário Educação: R\$ 53.209,80; Merenda Escolar: R\$36.189,83; Pnate Federal: R\$ 162.748,81; Transporte Escolar Estadual: R\$91.440,00; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliario R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 222.749,87; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$38.087,21. **SUB TOTAL: R\$ 941.856,43.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.701.544,82.** **Mês de junho/2022 -**

Receita: Transferências FUNDEB: R\$ 792.764,22; Rendimentos (101 e 102): R\$10.380,73. **SUB TOTAL: 803.144,95.** Transferência 5%: R\$ 210.000,00; Transferência 25%: R\$ 63.503,83; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 353,05; Salário Educação: 52.540,18; Merenda Escolar: R\$ 15.525,40; Pnate Federal: R\$ 35.884,14; Transp. Esc. Est. R\$ 53.494,88. **SUB TOTAL: R\$ 431.301,48.** Alienação de Bens R\$ 0,30. **TOTAL R\$ 1.234.446,73.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 741.136,00; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 191.863,75; **SUB TOTAL: R\$ 932.999,75;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 260.378,52; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 122.283,10; Salário Educação: R\$ 97.361,41; Merenda Escolar: R\$ 28.816,56; Pnate Federal: R\$ 31.995,13; Transporte Escolar Estadual: R\$ 95.350,00; VAAF R\$ 0,00; Apoio as creches R\$ 0,00; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 292.598,92; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 10.000,00. **SUB TOTAL: R\$ 938.783,64.**

Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.871.783,39.** **Mês de Julho/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 767.052,79; Rendimentos (101 e 102): R\$ 9.911,41. **SUB TOTAL: 776.964,20.** Transferência 5%: R\$164.000,00; Transferência 25%: R\$ 322.374,28;

ATA Nº 006/2022

Ao dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação no período da manhã os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, para prestação de contas dos meses de maio, junho, julho e agosto. A Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês de maio/2022** - **Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 913.083,54; Rendimentos (101 e 102): R\$ 10.885,40. **SUB TOTAL: 923.968,94.** Transferência 5%: R\$ 178.000,00; Transferência 25%: R\$ 60.789,31; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.301,91; Salário Educação: 53.742,13; Merenda Escolar: R\$ 15.640,96; Pnate Federal: R\$ 36.285,40; Transp. Esc. Est. R\$ 53.493,05. **SUB TOTAL: R\$ 399.252,76** Alienação de bens: R\$ 0,31. **TOTAL R\$ 1.323.222,01.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 732.936,16; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 26.752,23; **SUB TOTAL: R\$ 759.688,39;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 263.769,27; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 73.661,64; Salário Educação: R\$ 53.209,80; Merenda Escolar: R\$36.189,83; Pnate Federal: R\$ 162.748,81; Transporte Escolar Estadual: R\$91.440,00; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliário R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 222.749,87; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$38.087,21. **SUB TOTAL: R\$ 941.856,43.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.701.544,82.** **Mês de junho/2022** - **Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 792.764,22; Rendimentos (101 e 102): R\$10.380,73. **SUB TOTAL: 803.144,95.** Transferência 5%: R\$ 210.000,00; Transferência 25%: R\$ 63.503,83; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 353,05; Salário Educação: 52.540,18; Merenda Escolar: R\$ 15.525,40; Pnate Federal: R\$ 35.884,14; Transp. Esc. Est. R\$ 53.494,88. **SUB TOTAL: R\$ 431.301,48.** Alienação de Bens R\$ 0,30. **TOTAL R\$ 1.234.446,73.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 741.136,00; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 191.863,75; **SUB TOTAL: R\$ 932.999,75;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 260.378,52; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 122.283,10; Salário Educação: R\$ 97.361,41; Merenda Escolar: R\$ 28.816,56; Pnate Federal: R\$ 31.995,13; Transporte Escolar Estadual: R\$ 95.350,00; VAAF R\$ 0,00; Apoio as creches R\$ 0,00; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 292.598,92; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 10.000,00. **SUB TOTAL: R\$ 938.783,64.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.871.783,39.** **Mês de Julho/2022** - **Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 767.052,79; Rendimentos (101 e 102): R\$ 9.911,41. **SUB TOTAL: 776.964,20.** Transferência 5%: R\$164.000,00; Transferência 25%: R\$ 322.374,28;

Rendimentos 5% e 25%: R\$ 724,96; Salário Educação: 53.005,74; Merenda Escolar: R\$ 15.426,07; Pnate Federal: R\$ 36.005,56; Transp. Esc. Est. R\$ 72.274,30. **SUB TOTAL: R\$ 663.810,91** Alienação de bens: R\$ 0,32. **TOTAL R\$ 1.440.775,43.** Despesas: Valorização do Magistério 70%: R\$ 729.530,10; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 156.885,32; **SUB TOTAL: R\$ 886.415,42;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 145.163,17; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 217.791,10; Salário Educação: R\$ 15.128,44; Merenda Escolar: R\$ 00,00; Pnate Federal: R\$ 36.180,00; Transporte Escolar Estadual: R\$21.480,00; Convenio Fed – Aquisição de Mobiliário R\$ 0,00 Emendas Impositivas-Legislativo: 2.400,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 246.971,92; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 4.200,00. **SUB TOTAL: R\$ 689.314,63.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.575.730,05.** Mês de Agosto/2022 –
Receita: Transferências FUNDEB: R\$ 833.114,20; Rendimentos (101 e 102): R\$ 11.430,83. **SUB TOTAL: 844.545,03.** Transferência 5%: R\$ 162.390,13; Transferência 25%: R\$ 90.800,93; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 1.344,13; Salário Educação: 53.700,96; Merenda Escolar: R\$ 15.513,37; Pnate Federal: R\$ 36.2436,43; Transp. Esc. Est. R\$ 72.456,41. **SUB TOTAL: R\$ 432.449,36** Alienação de bens: R\$ 0,37. **TOTAL R\$ 1.276.994,76.** Despesas: Valorização do Magistério 70%: R\$ 759.996,16; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 189.421,80; **SUB TOTAL: R\$ 949.417,96;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 176.231,97; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 154.405,49; Salário Educação: R\$ 155.906,11; Merenda Escolar: R\$ 107,22; Pnate Federal: R\$ 0,00; Transporte Escolar Estadual: R\$ 21.480,00; Emendas Impositivas-Legislativo: R\$ 12.831,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 402.810,65; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 72.610,00. **SUB TOTAL: R\$ 996.382,44.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.945.800,40.** A secretária de educação a Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira esclareceu sobre os valores repassados pelo governo federal e estadual para transporte e merenda escolar e que esses valores estão muito abaixo dos valores gastos pelo município. Também foi repassado os índices obtidos no terceiro e quarto bimestre Nada mais havendo para o momento encerro a ata que segue assinada por mim secretaria e a presidente desse conselho e os demais participantes a lista de presença a seguir *quidene santina goncalves, maíra pereira de albuquerque, luciana p. de oliveira, alanir de saes, margarete da silva goncalves, fabrizia samica, Maria Luci de N. Basso, Sargani Bartolozzi.*

ATA Nº 007/2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13:00 Horas, na Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Bonito do Iguaçu, reuniram-se o segmento dos diretores das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e representantes das Escolas do Campo, respeitando o princípio da legalidade e da legislação do novo FUNDEB para a escolha de dois representantes para cada segmento, um titular e um suplente, para fazerem parte de um mandato de quatro anos, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três. A presidente do Conselho do FUNDEB Ana Aparecida Mufatto da Cruz junto a Senhora Secretária Municipal de Educação - Eliane Dal Castel de Oliveira, coordenaram o pleito das escolhas entre os participantes, ficando assim definidos os representantes das Direções das Escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental: Lucieli Vargas - Titular; Irma Demenech Albonico - Suplente e para compor o segmento representando as Escolas do Campo: Maria Lucia Moreira Lucia Camargo - Titular e Judite Marilí Weber de Souza - Suplente. Nada mais havendo a constar eu, Jucelene Faustino Gonçalves, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presente.

Jucelene Faustino Gonçalves, Eliane Dourgeni, Eliane B.
Francine Lima, Junia, Larice Bartoluzzi, Raquel de S. J. J. J.
Lilian M.ª Johann, Roseli de Siqueira, Lidia de A. mais,
Maria L. M. Camargo, Gelvânia Aparecida Klein, Lucieli
Vargas, Irma Demenech Albonico, Jolette Bartoluzzi,
Judite Marilí Weber de Souza, Ana Nunes Rodilha,
Edivane Tércio Falodini, Ana Aparecida Mufatto da Cruz, Elvira
Aparecida Quante, Seldônia Zmarchi Dias,
Raquel Tatiana Cunha, Raquel Bartoluzzi, Raquel J. J. J.

ATA Nº 006/2022

Aos dias vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação no período da tarde os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, para prestação de contas dos meses de setembro e outubro. A Sra. Iranice, Assessora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês setembro/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 728.936,38; Rendimentos (101 e 102): R\$ 9.420,35. **SUB TOTAL: 738.356,73.** Transferência 5%: R\$ 200.500,01; Transferência 25%: R\$ 99.841,88; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 539,73; Salário Educação: 55.101,85; Merenda Escolar: R\$ 15.519,63; Pnate Federal: R\$ 36.295,13; Transp. Esc. Est. R\$ 72.684,09. **SUB TOTAL: R\$ 480.482,32** Alienação de bens: R\$ 0,34. **TOTAL R\$ 1.218.839,39.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 763.437,56; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 0,00; **SUB TOTAL: R\$ 763.437,56;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 154.950,18; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 106.655,46; Salário Educação: R\$ 29.519,03; Merenda Escolar: R\$ 41.654,63; Pnate Federal: R\$ 74.141,66; Transporte Escolar Estadual: R\$ 102.534,71; Convenio Fed - Aquisição de Mobiliário R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 360.415,18; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 0,00. **SUB TOTAL: R\$ 869.870,85.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.633.308,41.** **Mês de outubro/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 746.586,10; Rendimentos (101 e 102): R\$ 8.193,89. **SUB TOTAL: 754.779,99.** Transferência 5%: R\$ 170.000,00; Transferência 25%: R\$ 134.000,00; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 382,07; Salário Educação: 55.816,13; Merenda Escolar: R\$ 15.438,04; Pnate Federal: R\$ 36.108,97; Transp. Esc. Est. R\$ 72.659,96. **SUB TOTAL: R\$ 484.405,17.** Alienação de Bens R\$ 0,32. **TOTAL R\$ 1.239.185,48.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 841.020,05; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 10.146,98; **SUB TOTAL: R\$ 851.167,03;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 168.226,49; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 283.135,87; Salário Educação: R\$ 21.300,08; Merenda Escolar: R\$ 10.493,42; Pnate Federal: R\$ 15.674,64; Transporte Escolar Estadual: R\$ 63.242,15; VAAF R\$ 0,00; Apoio as creches R\$ 0,00; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 262.423,85; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 0,00. **SUB TOTAL: R\$ 824.496,50.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.675.663,53.** Também foram repassados os índices aplicados nesse bimestre. A secretária de educação a Sra. Eliane Del Castel de Oliveira também apresentou os novos conselheiros que irão tomar posse a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, sendo estes:

representantes do poder executivo: Titular: Raquel Fátima Cunha, Suplente: Rosângela Roani Gonçalves, Titular: Lenir Baroni Bernardi, Suplente Poliana Freitas. Representante dos profissionais do Magistério das escolas de educação Infantil e ensino fundamental da rede pública: Titular: Leila Aparecida Knopf da Rosa, Suplente: Beatriz Fátima Berindo. Representantes dos diretores das escolas ensino fundamental da rede pública: Titular: Lucieli Vargas, Suplente: Irma Demenech Albonico, Representante dos servidores técnico administrativos pertencentes ao quadro da secretaria municipal de educação: Titular: Israelle Karina de Paula, Suplente Sandra Aparecida de Lima, Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino: Titular Sheila Regina Martins Bissoqui, Suplente: Ane Caroline dos Santos Couto, Titular: Elis Marina Bergeier, Suplente Tainara Felski Leite, Representante dos estudantes da educação básica pública/secundaristas: Titular: Vera Lucia Camello Arminiato, Suplente: Thalia Aparecida Florêncio, Titular Jucelda Rebechi Camello, Suplente: Rafael de Oliveira Pereira Duarte, Representantes do Conselho Tutelar: Emerson Muller de Anhaia, Suplente: José Roque de Paula, Representantes do Conselho Municipal de Educação: Simone Elisa da Cunha e suplente Sidônia Zamarchi Dias, Representantes de organizações da sociedade civil: Titular: Juceli Correa de Almeida, Suplente Janaina da Rocha, Titular: Roseli Zanotto Donatto, Suplente: Elenice Terezinha Viola, Representante das escolas do campo: Titular: Maria Lucia Moreira Camargo, Suplente: Judite Marili Weber de Souza. Sendo eleita pelos novos membros do Fundeb como Presidente a Sra. Leila Aparecida Knopf da Rosa e vice-presidente: a Sra. Luciele Vargas e como secretaria a Sra. Sidônia Zamarchi Dias que também acompanharam a prestação de contas do ano vigente. Nada mais havendo para o momento encerro a ata que segue assinada por mim secretária e a presidente desse conselho e os demais participantes a lista de presença a seguir

Juceli Corra de Almeida, Rosângela Roani Gonçalves, Raquel de Fátima Cunha, Roseli de Zanotto Donatto, Israelle Karina de Paula, Janaina da Rocha, Sidônia Zamarchi Dias, Rosângela Roani Gonçalves, Raquel Fátima Cunha, Maria Lucia Moreira Camargo, Rafael de Oliveira Pereira Duarte, Emerson Muller de Anhaia, José Roque de Paula, Simone Elisa da Cunha, Sidônia Zamarchi Dias, Roseli Zanotto Donatto, Elenice Terezinha Viola, Maria Lucia Moreira Camargo, Judite Marili Weber de Souza.

ATA Nº 001/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguaçu – ASSERBI, as dezoito horas, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, para prestação de contas do exercício do ano de dois mil e vinte dois. A secretária de Educação Sra. Eliane Dal Castel de Oliveira deu início com as boas vindas aos professores para o início do ano letivo. Na sequência a Sra. Iranice Burel Mayer representante jurídica deu início a prestação de contas do ano de dois mil e vinte dois, apresentando a trajetória dos recursos mensais, com receitas, despesas de vinculações e total de despesas da educação. Sendo a receita obtida no exercício de 2022 com rendimento a quantia de 10.125.521,10, sendo apresentado por tipo de despesas os seguintes gastos: Manutenção das escolas - 11.111.550,56, folha de pagamento 70% - 8.972.312,39, folha de pagamento 30% - 1.666.609,40, merenda escolar - 837.361,22, transporte escolar - 6.518.106,29, frota terceirizada - 1.704.244,28, demais despesas corrente frota própria - 3.147.252,61, ensino superior - 302.160,70, investimentos - 203.931,55 e demais despesas correntes - 2.139.238,17, totalizando o valor de R\$ 13.973.110,32 investidos na Educação. A estimativa para o ano de dois mil e vinte três de acordo com os índices é de R\$ 9.786.372,52, ficando abaixo da expectativa para o ano. A coordenadora pedagógica Raquel Cunha, questionou sobre o recurso para o pagamento dos estagiários. A qual ficou esclarecido que os estagiários não são pagos com a folha do FUNDEB e sim com os recursos livres, bem como os demais profissionais da educação. A diretora Simone Cunha perguntou sobre os recursos para as demais reformas e manutenções das escolas, o qual foi colocado que é utilizado sempre que possível dos recursos livres. A secretária Eliane, colocou sobre a arrecadação desse ano que será menor do que o ano anterior, devido a diminuição do ICMS, atingindo a educação nos diferentes aspectos. A secretária municipal de educação, Sra. Eliane Del Castel de Oliveira esclareceu sobre os valores repassados pelo governo federal e estadual para transporte e merenda escolar e que esses valores estão muito abaixo dos valores gastos pelo município. De acordo com os repasses do FUNDEB, sendo um dos recursos o VAAR, (valor aluno resultado), onde foi apresentado as condicionalidades para que o município receba os recursos. Nada mais havendo para o momento encerro a presente ata, que segue assinada por mim, Sidônia Zamarchi Dias, e os demais participantes que segue a lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia dos Professores – 31/01/2023
 Associação dos Servidores Públicos Municipais
 Prestação de contas do FUNDEB/2022 e assuntos pedagógicos

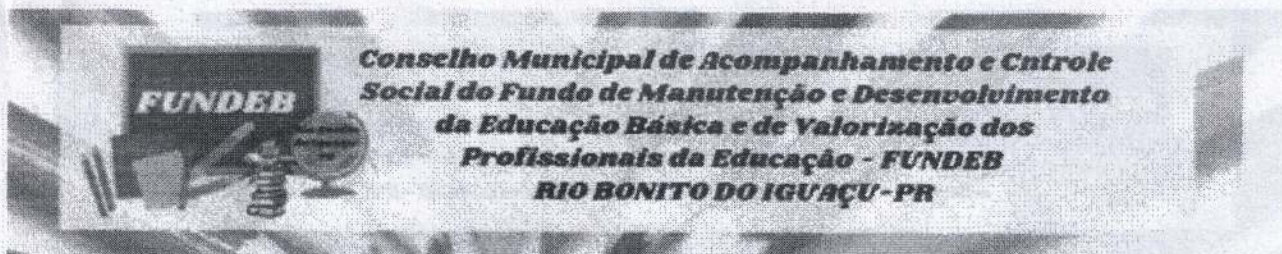
Nº	Nome	Assinatura
1	Adriana Pereira Duarte	Adriana P. Duarte
2	Adriele Fernanda Moreira	Adriele F. Moreira
3	Aila Maria Camargo Fontanella	Aila Maria Camargo Fontanella
4	Altemira Storki Cottet	Altemira Storki Cottet
5	Ana Aparecida Mufatto Da Cruz	Ana Aparecida Mufatto da Cruz
6	Ana Nunes Padilha	Ana Nunes Padilha
7	Ana Paula Baroni Scussel	Ana Paula Baroni Scussel
8	Beatriz de Fátima Verlindo	Beatriz F. Verlindo
9	Carla Maria Pereira	Carla Maria Pereira
10	Clarice Bortoluzzi	Clarice Bortoluzzi
11	Claudete Jose Cardoso	
12	Claudia Beatriz Niesciur	
13	Claudia Helena Fernandes	Claudia Helena Fernandes
14	Cleonice Pereira de Jesus	Cleonice Pereira de Jesus
15	Cristiane Aparecida Marques	
16	Debie Nogueira	
17	Debora Inhaia Bruch	Debora Inhaia Bruch
18	Denise Demenech	Denise Demenech
19	Dianires Scopel	Dianires Scopel
20	Dulce Kailer	
21	Edivane de Oliveira Tecchio Sabadini	Edivane de Oliveira Tecchio Sabadini
22	Egiane Bortoluzzi Trombim	Egiane B. Trombim
23	Elaine Aparecida Lopes	Elaine Aparecida Lopes
24	Elaine Dorigoni Zanesco	Elaine Dorigoni Zanesco
25	Eleni Marlise Kolln	Eleni M. Kolln
26	Eleonice Aparecida Duarte	Eleonice Aparecida Duarte
27	Eliane Ana Dal Castel de Oliveira	Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
28	Eliane Ap. Psibilski Maximowski	Eliane Ap. Psibilski Maximowski
29	Eliane Winski Brustolin	
30	Eliete Lucas	Eliete Lucas
31	Elisabete de Lima	Elisabete de Lima
32	Elisangela Fretta	Elisangela Fretta
33	Eliziane Damiani	Eliziane Damiani
34	Flavia Lira	Flavia Lira

35	Francieli Pereira de Freitas	Francieli P. de Freitas
36	Gessiani Baim	Gessiani Baim
37	Gilvaneia Aparecida Klein	Gilvaneia Klein
38	Glaci da Conceição de Brito Cunha	Glaci Brito
39	Graciele da Silva	Graciele da Silva
40	Irma Demenech Albonico	Irma
41	Ivonete Ap. Pagliari Alvaristo	Ivonete Ap. Pagliari Alvaristo
42	Janice Buratto de Moraes	Janice
43	Jaquelini Aparecida Novakoski	Jaquelini
44	Jovane de Fatima Grubler	Jovane
45	Jucelene Faustino Gonçalves	Jucelene Faustino Gonçalves
46	Judite Marli Weber	Judite Marli Weber de Souza
47	Juliana Francieli Savoldi	Juliana Savoldi
48	Jussara Lemes da Silva	Jussara
49	Kassia Caroline Moretti	Kassia
50	Leila Aparecida Knopf da Rosa	Leila Knopf
51	Lídia de Almeida Moraes	Lídia de A. Moraes
52	Lillian Maria Johann	Lillian
53	Luciana Siqueira da Silva	Luciana Siqueira
54	Lucieli Vargas	Lucieli
55	Lucimar Ribas de Gois	Lucimar
56	Marcia Roberta Novinski	Marcia Roberta N. Danilovicius
57	Marciele Sitta Glaba	Marciele Sitta Glaba
58	Margarete da Silva Goncalves	Margarete da S. Goncalves
59	Maria Helena Nascimento N. Galera	Maria Helena
60	Mãria Jussara Grubler	Maria Jussara Grubler
61	Maria Lucia Moreira Camargo	Maria Lucia Moreira Camargo
62	Maria Martins Dorigoni	Maria Martins Dorigoni
63	Marilda Dudek	Marilda
64	Marilene Belém dos Santos	Marilene B. dos Santos
65	Mariluce de Ap. Brecailo Wilczak	Mariluce Wilczak
66	Marines Ap. dos Santos Cavasini	Marines Ap. dos S. Cavasini
67	Marli Sureke de Lima	Marli Sureke de Lima
68	Muriel Aparecida de Paula	Muriel Ap. de Paula
69	Nadir Soares de Barros Zavelinski	Nadir Zavelinski
70	Nilse Adriane Schrader	Nilse L. B. Biazon
71	Noeli de Oliveira Bartoszyk	Noeli de O. Bartoszyk
72	Noeli-Souza Safraider	Noeli Safraider
73	Noeli Toigo de Lima	Noeli Toigo de Lima
74	Raquel de Fatima Safraider	Raquel Safraider

75	Raquel Fatima Cunha	Raquel Fc.
76	Raquel Jaqueline Niesciur	Niesciur
77	Rolian Ramos	Rolian Ramos.
78	Rosália Justina Felski	
79	Roseli Aparecida de Lima Back	Roseli Apa de Lima
80	Roseli de Siqueira	Roseli de Siqueira
81	Roseli Drabecki	Roseli Drabecki
82	Rosemeri Immich	Rosemeri Immich
83	Salete Bortoluzzi	Salete Bortoluzzi
84	Sandra Aparecida Presa Opata	Sandra Opata
85	Sebastiana Jonici Gonçalves	Sebastiana Gonçalves
86	Seloi Gevenka Camilo	Seloi Camilo Gevenka
87	Sidônia Zamarchi Dias	Sidônia Zamarchi Dias
88	Silmara de Lourdes Schroeder	
89	Silvana Gomes Lima	Silvana G Lima
90	Simone de França Turco	Simone de França
91	Simone Elisa da Cunha	Simone Elisa da Cunha
92	Solange Dalmasso	Solange Dalmasso
93	Suzani Bortoluzzi	Suzani Bortoluzzi
94	Tereza Ap. Boaroli Dahmer	
95	Terezinha Trento Dariz	Terezinha T Dariz
96	Vandoir Carlos Winter	
97	Vania Pelentier Zoletti	Vania P Zoletti
98	Vanuza Viola	
99	Vera Lucia da Silva Giacomini	Vera Lucia da Silva Giacomini
100	Wania de Fátima Agassi Bortoluzzi	
101	Zélia do Nascimento Chaykowski	
102	Zélia Maria da Silva	Zélia

ATA Nº 002/2022

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da secretaria de educação no período da manhã os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, para prestação de contas do 6º bimestre - novembro e dezembro. A Secretária de Educação Eliane Dal Castel de Oliveira, deu as boas vindas aos conselheiros do FUNDEB, explicando sobre o mandato de quatro anos. A representante da Secretaria de Educação Rosângela, realizou a leitura dos novos membros representantes do Conselho. A Sra. Renata Bocca Doertzbacher, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu realizou-se a prestação de contas, explicando cada período, conforme segue: **Mês de novembro/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 774.508,91; Rendimentos (101 e 102): R\$ 6.603,72. **SUB TOTAL: 781.112,63.** Transferência 5%: R\$ 157.000,00; Transferência 25%: R\$ 205.400,00; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 470,44; Salário Educação: 57.157,02; Merenda Escolar: R\$ 15.475,45; PNATE Federal: R\$ 36.146,48; Transp. Esc. Est. R\$ 72.499,06. **SUB TOTAL: R\$ 544.148,45** Alienação de bens: R\$ 0,33. **TOTAL R\$ 1.325.261,41.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 979.009,81; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 3.196,18; **SUB TOTAL: R\$ 982.205,99;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 110.968,56; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 217.462,41; Salário Educação: R\$ 49.622,68; Merenda Escolar: R\$ 9.968,24; PNATE Federal: R\$ 62.924,64; Transporte Escolar Estadual: R\$ 32.235,15; Convenio Fed - Aquisição de Mobiliário R\$ 0,00 Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 167.055,70; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 77.451,36. **SUB TOTAL: R\$ 727.688,74.** Alienação de bens: R\$ 0,00. **TOTAL R\$ 1.709.894,73.** **Mês de dezembro/2022 - Receita:** Transferências FUNDEB: R\$ 771.830,77; Rendimentos (101 e 102): R\$ 4.067,56. **SUB TOTAL: 775.898,33.** Transferência 5%: R\$ 210.000,00; Transferência 25%: R\$ 388.000,00; Rendimentos 5% e 25%: R\$ 630,83; Salário Educação: 57.515,53; Merenda Escolar: R\$ 22,53; PNATE Federal/parcela extra: R\$ 141.964,97; Transp. Esc. Est. R\$ 224,84. **SUB TOTAL: R\$ 798.358,70.** Alienação de Bens R\$ 0,37. **TOTAL R\$ 1.574.257,40.** **Despesas:** Valorização do Magistério 70%: R\$ 1.257.877,10; Manutenção do Ensino 30%: R\$ 62.776,78; **SUB TOTAL: R\$ 1.320.653,88;** Manutenção do Ensino 5%: R\$ 205.439,70; Manutenção do Ensino 25%: R\$ 193.835,00; Salário Educação: R\$ 90.655,67; Merenda Escolar: R\$ 00,0; PNATE Federal: R\$ 40.578,64; Transporte Escolar Estadual: R\$ 90.480,11; Convenio Fed. Aquisição de mobiliário Emenda Impositivas LEGISLATIVO R\$ 6.798,00; Auxílio Financeiro ICMS R\$ 4.614,31; Pag. Exced. Rec. Livres: R\$ 149.242,68; Pag. Exced. Rec. Royalties: R\$ 6.250,00. **SUB**



PARECER DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Conselho e Controle Social do FUNDEB, é de parecer pela **REGULARIDADE**, das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2022, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

Observação item IV:

No caso de a opinião para o subitem IV, do item 2, ser pela IRREGULARIDADE, poderá ser utilizada a sugestão seguinte, com a descrição sucinta da situação constatada:

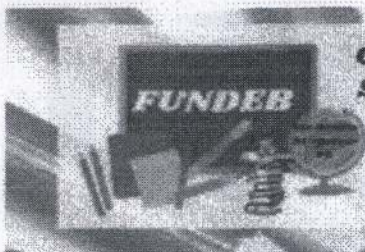
, cabendo opinar pela irregularidade das seguintes situações:

a. ...

b. ...

c. ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

Observação item V:

No caso de a opinião para o subitem V, do item 2, ser pela **IRREGULARIDADE**, poderá ser utilizada a sugestão seguinte, com a descrição sucinta da situação constatada:

, cabendo opinar pela irregularidade das seguintes situações:

a. ...

b. ...

c. ...

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

Observação item VI:

No caso de a opinião para o subitem IV, do item 2, ser pela **IRREGULARIDADE**, poderá ser utilizada a sugestão seguinte, com a descrição sucinta da situação constatada:

, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, **NÃO** cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

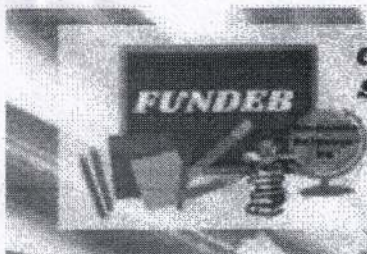
ATENÇÃO: Verificar se a conclusão manifestada no item 1 não está em contradição com as contidas nos subitens IV, V e VI, do item 2.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raquel Fátima Cunha	Titular	<i>Raquel Fátima Cunha</i>
Rosângela Roani Gonçalves	Suplente	<i>Rosângela Roani Gonçalves</i>
Lenir Baroni Bernardi	Titular	<i>Lenir Baroni Bernardi</i>
Poliana Freitas	Suplente	<i>Poliana Freitas</i>

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Leila Aparecida Knopf	Titular	<i>Leila Aparecida Knopf</i>
Beatriz Fátima Verlindo	Suplente	<i>Beatriz Fátima Verlindo</i>



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Lucieli Vargas Nava	Titular	<i>Lucieli</i>
Irma Demenech Albonico	Suplente	<i>Irma</i>

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Israelle Karina de Paula	Titular	<i>Israelle Karina de Paula</i>
Sandra Aparecida de Lima	Suplente	

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Scheila Regina Martins Bissoqui	Titular	<i>Scheila R. M. Bissoqui</i>
Ane Caroline dos Santos Couto	Suplente	<i>Ane Caroline S. Couto</i>
Elizmarina Bergeier	Titular	
Tainara Felski Leite	Suplente	

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/SECUNDARISTAS

Vera Lucia Camello Ermiliato	Titular	<i>Vera L. Camello</i>
Thalia Aparecida Florêncio	Suplente	
Jucelda Rebechi Camello	Titular	<i>Jucelda R. Camello</i>
Rafael de Oliveira Pereira Duarte	Suplente	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Everson Muller de Anhaia	Titular	<i>Everson Muller de Anhaia</i>
José Roque de Paula	Suplente	<i>José Roque de Paula</i>

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Elisa da Cunha	Titular	<i>Simone Cunha</i>
Sidonia Zamarchi Dias	Suplente	<i>Sidônia Zamarchi Dias</i>

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Juceli Correia de Almeida	Titular	
Janaina da Rocha Mendes	Suplente	<i>Janaina Rocha Mendes</i>
Roseli Zanotto Donatto	Titular	<i>Roseli Zanotto Donatto</i>
Elenice Teresinha Viola	Suplente	<i>Elenice Viola</i>

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Maria Lucia Moreira Camargo	Titular	<i>Maria Lucia M. Camargo</i>
Judite Marilí Weber de Souza	Suplente	<i>Judite Marilí Weber de Souza</i>



DECRETO Nº 242/2022
DATA: 20/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme o disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.332/2021 de 23 de março de 2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR.....: RAQUEL FÁTIMA CUNHA
SUPLENTE....: ROSANGELA ROANI GONÇALVES
TITULAR.....: LENIR BARONI BERNARDI
SUPLENTE....: POLIANA FREITAS

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR.....: LEILA APARECIDA KNOFF DA ROSA
SUPLENTE....: BEATRIZ FÁTIMA VERLINDO

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR.....: LUCIELI VARGAS
SUPLENTE....: IRMA DEMENECH ALBONICO

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR.....: ISRAELLE KARINA DE PAULA
SUPLENTE....: SANDRA APARECIDA DE LIMA

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR.....: SHEILA REGINA MARTINS BISSOQUI.
SUPLENTE....: ANE CAROLINE DOS SANTOS COUTO
TITULAR.....: ELIZMARINA BERGEIER
SUPLENTE....: TAINARA FELSKI LEITE

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/SECUNDARISTAS

TITULAR.....: VERA LUCIA CAMELLO ARMILIATO
SUPLENTE....: THALIA APARECIDA FLORÊNCIO
TITULAR.....: JUCELDA REBECHI CAMELLO
SUPLENTE....: RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE



VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR.....: EMERSON MULLER DE ANHAIA
SUPLENTE....: JOSE ROQUE DE PAULA

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR.....: SIMONE ELISA DA CUNHA
SUPLENTE....: SIDÔNIA ZAMARCHI DIAS

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR.....: JUCELI CORREIA DE ALMEIDA
SUPLENTE....: JANAINA DA ROCHA MENDES
TITULAR.....: ROSELI ZANOTTO DONATTO
SUPLENTE....: ELENICE TERESINHA VIOLA

X – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
TITULAR.....: MARIA LUCIA MOREIRA CAMARGO
SUPLENTE...: JUDITE MARÍLI WEBER DE SOUZA

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb:

I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até (30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná;

II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;

IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;

V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:

a) Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;

b) Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;

VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

VII – acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município.

Art. 3º O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**


Dec.nº 242/2022-Pag. 3/3

Art. 4º O mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 227/2022 de 08/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 01/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Janeiro

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	4.562,49	Valorização Magistério 70%	603.450,22
Rendimentos (101 e 102)	1.029.971,81	Manutenção Ensino 30%	33.664,81
SUB TOTAL	1.034.534,30	SUB TOTAL	637.115,03
Transferência 5%	177.000,00	Manutenção Ensino 5%	27.268,50
Transferência 25%	25.479,48	Manutenção Ensino 25%	11.684,35
Rendimentos 5 e 25%	1.092,66	Salário Educação	0,00
Salário Educação	507,83	Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar	14,38	Pnate Federal	0,00
Pnate Federal	84,06	Transporte Escolar Estadual	0,00
Transp Esc. Est.	917,38	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	0,00
		Pag. Exced. Rec. Livres	27.043,78
		Pag. Exced. Rec. Royalties	
SUB TOTAL.....	205.095,79	SUB TOTAL	65.996,63
Alienação de Bens	0,21	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.239.630,30	TOTAL	703.111,66
OBSERVAÇÕES:			

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recursos relativos ao mês de Janeiro de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Junho de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do Nascimento Burato</i>
Marcos Andre Santi	<i>Marcos Andre Santi</i>
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de L. Favero</i>
Eliziane Damiani	
Rolfan de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	
Egiane Bortoluzzi Tromblin	<i>Egiane B. Tromblin</i>
Valdirene Aparecida Agassi	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

Rosane Aparecida Adamczyk	
Gilvana Cieslake	
Robson Adriano de Moraes Xavier	
Solange Aparecida de Pieri Donatto	
Mary Lucia Knopf dos Santos	
Mariclene Freitas de Souza	
Jucelda Rebechi Carmello	
Jussara do Carmo Nubres	
Dirce Aparecida de Oliveira Mann	
Claudinei Xavier do Rego	
Simone Aparecida Schmitel	
Michel Giacomini	
Irma Demenech Albonico	
Ana Paula Kapazi	
Zilda Trombim Bortoluzzi	
Maristela Aparecida Pereira Trento	
Fabiana Boveroli Griebler	
Ana Aparecida Mufatto da Cruz	<i>Ana Mufatto da Cruz</i>
Jucelene Faustino Goncalves	<i>Jucelene Faustino Goncalves</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 02/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Fevereiro
O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	6.674,09	Valorização Magistério 70%	629.004,00
Rendimentos (101 e 102)	855.543,88	Manutenção Ensino 30%	
SUB TOTAL	862.217,97	SUB TOTAL	629.004,00
Transferência 5%	187.000,00	Manutenção Ensino 5%	115.965,10
Transferência 25%	31.103,41	Manutenção Ensino 25%	122.509,96
Rendimentos 5 e 25%	2.766,60	Salário Educação	87.486,98
Salário Educação	55.611,11	Merenda Escolar	
Merenda Escolar	15.460,31	Pnate Federal	
Pnate Federal	371,89	Transporte Escolar Estadual	49.590,00
Transp Esc. Est.	54.019,14	VAAF	
		Apoio as creches	
		Pag. Exced. Rec. Livres	84.416,04
		Pag. Exced. Rec. Royalties	9.588,00
SUB TOTAL.....	346.332,46	SUB TOTAL	469.556,08
Alienação de Bens	0,23	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.208.550,66	TOTAL	1.098.560,08
OBSERVAÇÕES:			

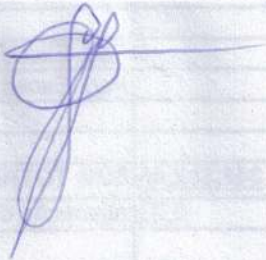
Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL á aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Fevereiro de 2022
Rio Bonito do Iguaçú, 30 de Junho de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do Nascimento Burato</i>
Marcos Andre Santi	<i>Marcos Andre Santi</i>
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de Lara Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane Damiani</i>
Roflan de Paula Ramos	<i>Roflan de Paula Ramos</i>
Lilian Maria Johann	<i>Lilian Maria Johann</i>
Egiane Bortoluzzi Trombim	<i>Egiane B. Trombim</i>
Valdirene Aparecida Agassi	<i>Valdirene Aparecida Agassi</i>

Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Juceida Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucejene Faustino Goncalves

Irma Mufatto Cruz
Jucejene Faustino Goncalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
 116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 03/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Março
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

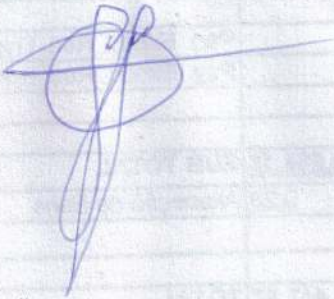
RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	952.168,35	Valorização Magistério 70%	713.839,81
Rendimentos (101 e 102)	9.613,06	Manutenção Ensino 30%	155.178,13
SUB TOTAL	961.781,41	SUB TOTAL	869.017,94
Transferência 5%	160.500,00	Manutenção Ensino 5%	322.405,13
Transferência 25%	43.361,36	Manutenção Ensino 25%	47.094,49
Rendimentos 5 e 25%	2.981,29	Salário Educação	140.182,74
Salário Educação	50.857,05	Merenda Escolar	7.870,07
Merenda Escolar	15.644,32	Pnate Federal	15.780,00
Pnate Federal	72.093,55	Transporte Escolar Estadual	93.924,00
Transp Esc. Est.	54.228,61	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliário	
		Pag. Exced. Rec. Livres	137.085,09
		Pag. Exced. Rec. Royalties	37.317,49
SUB TOTAL.....	399.666,18	SUB TOTAL	801.659,01
Alienação de Bens	0,28	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.361.447,87	TOTAL	1.670.676,95
OBSERVAÇÕES:			

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL á aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de março de 2022.
Rio Bonito do Iguaçú, 30 de Junho de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do N. Burato</i>
Marcos Andre Santi	<i>Marcos Andre S. de B. Santos</i>
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de L. Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane B. Trombini</i>
Rolian de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	
Eglane Bortoluzzi Trombini	
Valdirene Aparecida Agassi	

Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapezi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Bovoari Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz <i>Ana Mufatto Cruz</i>
Jucelene Faustino Goncalves <i>Jucelene Faustino Goncalves</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 04/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de abril

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipl nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	7.138,94	Valorização Magistério 70%	697.770,37
Rendimentos (101 e 102)	861.167,67	Manutenção Ensino 30%	252.987,43
SUB TOTAL	868.306,61	SUB TOTAL	950.757,80
Transferência 5%	158.000,00	Manutenção Ensino 5%	310.082,47
Transferência 25%	48.820,56	Manutenção Ensino 25%	24.518,66
Rendimentos 5 e 25%	1.522,80	Salário Educação	33.527,60
Salário Educação	50.759,82	Merenda Escolar	25.606,82
Merenda Escolar	15.645,07	Pnate Federal	
Pnate Federal	36.496,30	Transporte Escolar Estadual	125.510,00
Transp Esc. Est.	53.747,21	VAAF	4.721,08
		Apoio as creches	
		Pag. Exced. Rec. Livres	207.966,92
		Pag. Exced. Rec. Royalties	20.633,45
SUB TOTAL.....	364.991,76	SUB TOTAL	752.567,00
Alienação de Bens	0,25	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.233.298,62	TOTAL	1.703.324,80
OBSERVAÇÕES:			

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL á aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Abril de 2022
Rio Bonito do Iguaçú, 30 de Junho de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do Nascimento Burato</i>
Marcos Andre Santi	<i>Marcos Andre Santi</i>
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de L. Favero</i>
Eliziane Damiani	
Rofian de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	
Eglane Bortoluzzi Trombim	<i>Eglane B. Trombim</i>
Valdirene Aparecida Agassi	

Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Glaomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombin Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

Lucia Mufatto Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
 116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

O presente relatório foi elaborado e assinado pelo responsável pelo setor de controle interno da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com o disposto no artigo 116 da Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Conselho de Controle Social do Fundeb Anual/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 05/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Maio

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	913.083,54	Valorização Magistério 7.0%	732.936,16
Rendimentos (101 e 102)	10.885,40	Manutenção Ensino 30%	26.752,23
SUB TOTAL	923.968,94	SUB TOTAL	759.688,39
Transferência 5%	178.000,00	Manutenção Ensino 5%	263.769,27
Transferência 25%	60.789,31	Manutenção Ensino 25%	73.661,64
Rendimentos 5 e 25%	1.301,91	Salário Educação	53.209,80
Salário Educação	53.742,13	Merenda Escolar	36.189,83
Merenda Escolar	15.640,96	Pnate Federal	162.748,81
Pnate Federal	36.285,40	Transporte Escolar Estadual	91.440,00
Transp Esc. Est.	53.493,05	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	
		Pag. Exced. Rec. Livres	222.749,87
		Pag. Exced. Rec. Royalties	38.087,21
SUB TOTAL.....	399.252,76	SUB TOTAL	941.856,43
Alienação de Bens	0,31	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.323.222,01	TOTAL	1.701.544,82

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recursos relativos ao mês de maio de 2022.
Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Novembro de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do N. Burato</i>
Marcos Andre Santi	
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de Lara Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane Damiani</i>
Rolian de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	<i>Lilian M. Johann</i>
Egiane Bortoluzzi Trombin	

Valdirene Aparecida Agassi
Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Juceida Rebecchi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
 116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
 DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

PARECER 06/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Junho

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	792.764,22	Valorização Magistério 70%	741.136,00
Rendimentos (101 e 102)	10.380,73	Manutenção Ensino 30%	191.863,75
SUB TOTAL	803.144,95	SUB TOTAL	932.999,75
Transferência 5%	210.000,00	Manutenção Ensino 5%	260.378,52
Transferência 25%	63.503,83	Manutenção Ensino 25%	122.283,10
Rendimentos 5 e 25%	353,05	Salário Educação	97.361,41
Salário Educação	52.540,18	Merenda Escolar	28.816,56
Merenda Escolar	15.525,40	Pnate Federal	31.995,13
Pnate Federal	35.884,14	Transporte Escolar Estadual	95.350,00
Transp Esc. Est.	53.494,88	VAAF	
		Apoio as creches	
		Pag. Exced. Rec. Livres	292.598,92
		Pag. Exced. Rec. Royalties	10.000,00
SUB TOTAL.....	431.301,48	SUB TOTAL	938.783,64
Alienação de Bens	0,30	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.234.446,73	TOTAL	1.871.783,39

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Junho de 2022

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Novembro de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do N. Burato</i>
Marcos Andre Santi	
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de Lara Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane Damiani</i>
Rollan de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	<i>Lilian Maria Johann</i>
Eglane Bortoluzzi Trombim	
Valdirene Aparecida Agassi	

Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebecchi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombin Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

*Lina Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 07/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de Julho

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	767.052,79	Valorização Magistério 70%	729.530,10
Rendimentos (101 e 102)	9.911,41	Manutenção Ensino 30%	156.885,32
SUB TOTAL	776.964,20	SUB TOTAL	886.415,42
Transferência 5%	164.000,00	Manutenção Ensino 5%	145.163,17
Transferência 25%	322.374,28	Manutenção Ensino 25%	217.791,10
Rendimentos 5 e 25%	724,96	Salário Educação	15.128,44
Salário Educação	53.005,74	Merenda Escolar	
Merenda Escolar	15.426,07	Pnate Federal	36.180,00
Pnate Federal	36.005,56	Transporte Escolar Estadual	21.480,00
Transp Esc. Est.	72.274,30	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	
		Emendas Impositivas - LEGISLATIVO	2.400,00
		Pag. Exced. Rec. Livres	246.971,92
		Pag. Exced. Rec. Royalties	4.200,00
SUB TOTAL.....	663.810,91	SUB TOTAL	689.314,63
Alienação de Bens	0,32	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.440.775,43	TOTAL	1.575.730,05
OBSERVAÇÕES:			

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Julho de 2022.

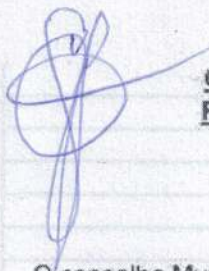
Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Novembro de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do N. Burato</i>
Marcos Andre Santi	
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T. de Lara Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane Damiani</i>
Rolian de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	<i>Lilian M^a Johann</i>

Egiane Bortoluzzi Trombim
Valdirene Aparecida Agassi
Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz <i>Ana Aparecida Mufatto da Cruz</i>
Jucelene Faustino Goncalves <i>Jucelene Faustino Goncalves</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 08/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de agosto
O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	833.114,20	Valorização Magistério 70%	759.996,16
Rendimentos (101 e 102)	11.430,83	Manutenção Ensino 30%	189.421,80
SUB TOTAL	844.545,03	SUB TOTAL	949.417,96
Transferência 5%	162.390,13	Manutenção Ensino 5%	176.231,97
Transferência 25%	90.800,93	Manutenção Ensino 25%	154.405,49
Rendimentos 5 e 25%	1.344,13	Salário Educação	155.906,11
Salário Educação	53.700,96	Merenda Escolar	107,22
Merenda Escolar	15.513,37	Pnate Federal	
Pnate Federal	36.243,43	Transporte Escolar Estadual	21.480,00
Transp Esc. Est.	72.456,41	Emendas Impositivas LEGISLATIVO	12.831,00
		Apoio as creches	
		Pag. Exced. Rec. Livres	402.810,65
		Pag. Exced. Rec. Royalties	72.610,00
SUB TOTAL.....	432.449,36	SUB TOTAL	996.382,44
Alienação de Bens	0,37	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.276.994,76	TOTAL	1.945.800,40

OBSERVAÇÕES:

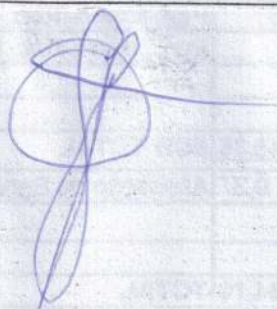
Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL á aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Agosto de 2022
Rio Bonito do Iguaçú, 07 de Novembro de 2022

Suzani Bortoluzzi	<i>Suzani Bortoluzzi</i>
Maria Luci do Nascimento Burato	<i>Maria Luci do Nascimento Burato</i>
Marcos Andre Santi	
Jucelene Terezinha de Lara Favero	<i>Jucelene T de Lara Favero</i>
Eliziane Damiani	<i>Eliziane Damiani</i>
Rolian de Paula Ramos	
Lilian Maria Johann	<i>Lilian MA Johann</i>
Egiane Bortoluzzi Trombim	

Valdirene Aparecida Agassi
Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Goncalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 09/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de setembro

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	728.936,36	Valorização Magistério 70%	763.437,56
Rendimentos (101-e 102)	9.420,35	Manutenção Ensino 30%	0,00
SUB TOTAL	738.356,73	SUB TOTAL	763.437,56
Transferência 5%	200.500,01	Manutenção Ensino 5%	154.950,18
Transferência 25%	99.841,88	Manutenção Ensino 25%	106.655,46
Rendimentos 5 e 25%	539,73	Salário Educação	29.519,03
Salário Educação	55.101,85	Merenda Escolar	41.654,63
Merenda Escolar	15.519,63	Pnate Federal	74.141,66
Pnate Federal	36.295,13	Transporte Escolar Estadual	102.534,71
Transp Esc. Est.	72.684,09	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	0,00
		Emendas Impositivas - LEGISLATIVO	
		Pag. Exced. Rec. Livres	360.415,18
		Pag. Exced. Rec. Royalties	-
			-
SUB TOTAL.....	480.482,32	SUB TOTAL	869.870,85
Alienação de Bens	0,34	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.218.839,39	TOTAL	1.633.308,41

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Setembro de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de dezembro de 2022

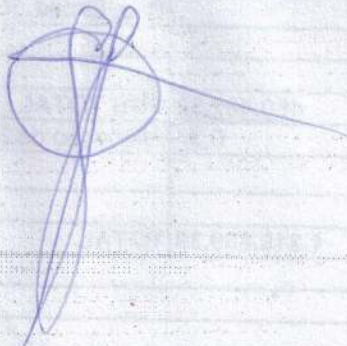
Suzani Bortoluzzi *Suzani Bortoluzzi*
 Maria Luci do Nascimento Burato *Maria Luci do N. Burato*
 Marcos Andre Santi
 Jucelene Terezinha de Lara Favero
 Eliziane Damiani *Eliziane Damiani*
 Rolian de Paula Ramos
 Lilian Maria Johann *Lilian M.ª Johann*
 Egiane Bortoluzzi Trombim *Egiane B. Trombim*
 Valdirene Aparecida Agassi

Rosane Aparecida Adamczyk
Gilvana Cieslake
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Juceldá Rebechi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Gonçalves

Mauritina Xavier do Rego

Ana Aparecida Mufatto da Cruz
Jucelene Faustino Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 10/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de outubro

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	746.586,10	Valorização Magistério 70%	841.020,00
Rendimentos (101 e 102)	8.193,89	Manutenção Ensino 30%	10.146,00
SUB TOTAL	754.779,99	SUB TOTAL	851.167,00
Transferência 5%	170.000,00	Manutenção Ensino 5%	168.226,00
Transferência 25%	134.000,00	Manutenção Ensino 25%	283.135,00
Rendimentos 5 e 25%	382,07	Salário Educação	21.300,00
Salário Educação	55.816,13	Merenda Escolar	10.493,00
Merenda Escolar	15.438,04	Pnate Federal	15.674,00
Pnate Federal	36.108,97	Transporte Escolar Estadual	63.242,00
Transp Esc. Est.	72.659,96	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	0,00
		Emendas Impositivas - LEGISLATIVO	0,00
		Pag. Exced. Rec. Livres	262.423,00
		Pag. Exced. Rec. Royalties	-
			-
SUB TOTAL.....	484.405,17	SUB TOTAL	824.496,00
Alienação de Bens	0,32	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.239.185,48	TOTAL	1.675.663,00

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de Outubro de 2022.

Rio Bonito do Iguaçú, 19 de dezembro de 2022

Suzani Bortoluzzi *Suzani Bortoluzzi*
 Maria Luci do Nascimento Burato *Maria Luci do N. Burato*
 Marcos André Santi
 Jucelene Terezinha de Lara Favero
 Eliziane Damiani *Eliziane Damiani*
 Rolian de Paula Ramos
 Lílian Maria Johann *Lilian Ma Johann*
 Egiane Bortoluzzi Trombim *Egiane B. Trombim*
 Valdirene Aparecida Agassi

Rosane Aparecida Adamczyk
Glivana Ciesiako
Robson Adriano de Moraes Xavier
Solange Aparecida de Pieri Donatto
Mary Lucia Knopf dos Santos
Mariclene Freitas de Souza
Jucelda Rebecchi Camello
Jussara do Carmo Nubres
Dirce Aparecida de Oliveira Mann
Claudinei Xavier do Rego <i>Claudinei Xavier do Rego</i>
Simone Aparecida Schmitel
Michel Giacomini
Irma Demenech Albonico
Ana Paula Kapazi
Zilda Trombim Bortoluzzi
Maristela Aparecida Pereira Trento
Fabiane Boveroli Griebler
Ana Aparecida Mufatto da Cruz <i>Ana Aparecida Mufatto da Cruz</i>
Jucelene Faustino Goncalves <i>Jucelene Faustino Goncalves</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 11/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de novembro

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

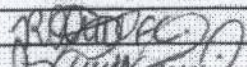

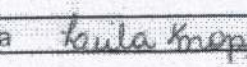



Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	774.508,91	Valorização Magistério 70%	979.009,81
Rendimentos (101 e 102)	6.603,72	Manutenção Ensino 30%	3.196,18
SUB TOTAL	781.112,63	SUB TOTAL	982.205,99
Transferência 5%	157.000,00	Manutenção Ensino 5%	110.968,56
Transferência 25%	205.400,00	Manutenção Ensino 25%	217.462,41
Rendimentos 5 e 25%	470,44	Salário Educação	49.622,68
Salário Educação	57.157,02	Merenda Escolar	9.968,24
Merenda Escolar	15.475,45	Pnate Federal	62.924,64
Pnate Federal	36.146,48	Transporte Escolar Estadual	32.235,15
Transp Esc. Est.	72.499,06	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	
		Emendas Impositivas - LEGISLATIVO	
		Pag. Exced. Rec. Livres	167.055,70
		Pag. Exced. Rec. Royalties	77.451,36
SUB TOTAL.....	544.148,45	SUB TOTAL	727.688,74
Alienação de Bens	0,33	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.325.261,41	TOTAL	1.709.894,73

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recursos relativos ao mês de Novembro de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2023.

Raquel Fátima Cunha	
Rosângela Roani Gonçalves	
Lenir Baroni Bernardi	
Poliana Freitas	
Lella Aparecida Knopf da Rosa	
Beatriz Fátima Verlindo	
Lucieli Vargas Nava	
Irma Demenech Albonico	
Israelle Karina de Paula	

Sandra Aparecida de Lima	<i>Sandra Ap. de Lima</i>
Scheila Regina Martins Bissoqui	
Ane Caroline dos Santos Couto	<i>Ane Caroline S. Couto</i>
Elizmarina Bergeier	
Tainara Felski Leite	
Vera Lucia Camello Ermiliato	
Thalia Aparecida Florêncio	
Juceida Rebechi Camello	
Rafael de Oliveira Pereira Duarte	
Everson Muller de Anhaia	
José Roque de Paula	<i>José Roque de Paula</i>
Simone Elisa da Cunha	
Sidonia Zamarchi Dias	<i>Sidonia</i>
Juceli Correia de Almeida	<i>Juceli</i>
Janaina da Rocha Mendes	
Roseli Zanotto Donatto	
Elenice Teresinha Viola	<i>Elenice</i>
Maria Lucia Moreira Camargo	<i>Maria Lucia M. Camargo</i>
Judite Marili Weber de Souza	<i>Judite Marili Weber de Souza</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
 116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER 12/2022

ASSUNTO: Aplicação de recursos do FUNDEB relativo ao mês de dezembro
O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 659/07 de 18/05/07, com objetivo de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos, do Fundo, supervisionar a realização do Censo Anual e examinar os repassados ou retidos a conta do Fundo, passa a opinar:

Com relação aos recursos recebidos e utilizados para educação, verificamos os seguintes lançamentos:

RECEITA		DESPESAS	
Transferência Fundeb	771.830,77	Valorização Magistério 70%	1.257.877,10
Rendimentos (101 e 102)	4.067,56	Manutenção Ensino 30%	62.776,78
SUB TOTAL	775.898,33	SUB TOTAL	1.320.653,88
Transferência 5%	210.000,00	Manutenção Ensino 5%	205.439,70
Transferência 25%	388.000,00	Manutenção Ensino 25%	193.835,00
Rendimentos 5 e 25%	630,83	Salário Educação	90.655,67
Salário Educação	57.515,53	Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar	22,53	Pnate Federal	40.578,64
Pnate Federal	141.964,97	Transporte Escolar Estadual	90.480,11
Transp Esc. Est.	224,84	Convenio Fed - Aquisição de Mobiliario	
		Emendas Impositivas - LEGISLATIVO	6.798,00
		Auxilio Financeiro ICMS	4.614,31
		Pag. Exced. Rec. Livres	149.242,68
		Pag. Exced. Rec. Royalties	6.250,00
SUB TOTAL.....	798.358,70	SUB TOTAL	787.894,11
Alienação de Bens	0,37	Alienação de Bens	0,00
TOTAL	1.574.257,40	TOTAL	2.108.547,99

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto e pela verificação da despesa, consideramos de conformidade com a legislação e somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da movimentação e aplicação dos recurso relativos ao mês de dezembro de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2023.

Raquel Fátima Cunha	<i>Raquel Fátima Cunha</i>
Rosângela Roani Gonçalves	<i>Rosângela Roani Gonçalves</i>
Lenir Baroni Bernardi	<i>Lenir Baroni Bernardi</i>
Poliana Freitas	
Leila Aparecida Knopf da Rosa	<i>Leila Knopf</i>
Beatriz Fátima Verlindo	
Lucieli Vargas Nava	<i>Lucieli Vargas Nava</i>
Irma Demenech Albonico	<i>Irma D. Albonico</i>
Israelle Karina de Paula	
Sandra Aparecida de Lima	<i>Sandra Ap. de Lima</i>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.332/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, é criado a readequação para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º A criação ora proposta é efetivada para atender o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Conselho é constituído por membros titulares de caráter obrigatório e membros facultativos, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:

I – São membros obrigatórios na composição do Conselho:

a) 2(dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1(um) representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

c) 1(um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

d) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

e) 2(dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino.

f) 2(dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Art. 4º Devem compor ainda o Conselho Municipal do Fundeb, quando houver no Município:

a) 1(um) representante do Conselho Tutelar;

b) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação;



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

c) 2(dois) representantes de organizações da sociedade civil;

d) 1(um) representante das escolas de campo.

Parágrafo único. Para cada membro previsto neste artigo deverá ser eleito também um suplente.

Art. 5º Se a rede municipal de ensino tiver alunos matriculados no ensino fundamental regular, com idade superior a 16(dezesseis) anos ou emancipado, deve ter na composição do Conselho 2(dois) representantes destes alunos.

Parágrafo único. Não havendo alunos nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, o Município poderá, a seu critério, permitir a presença de aluno com idade inferior, para acompanhar as sessões, apenas com direito a voz.

CAPÍTULO III

DA INDICAÇÃO, IMPEDIMENTOS E DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 6º Os membros do Conselho serão indicados mediante os seguintes critérios:

Municipal;

I – os representantes do Poder Executivo, serão indicados diretamente pelo Prefeito

assembleia;

II – o representante dos profissionais do magistério, será indicado pelos seus pares em

III – o representante dos diretores também deverá ser indicado após reunião de todos os interessados;

IV - o representante dos servidores, indicado pelos seus pares em assembleia;

V – a Associação de Pais, Professores e Funcionários - APMF deverá indicar os representantes dos pais de alunos;

§ 1º Os representantes facultativos serão indicados pelo Conselho Tutelar, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas autoridades máximas das organizações da sociedade civil representativas.

§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere o parágrafo anterior devem possuir as seguintes características e condições:

I – devem ser organizadas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos;

II – desenvolver atividades direcionadas à população do Município;

III – devem estar funcionando há pelo menos 1(um) ano;

IV – não podem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município a título oneroso.

§ 3º Os representantes das escolas do campo serão indicados por seus pares.

Art. 7º Para cada representante titular deverá ser indicado um representante suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116.CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 8º Indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, nos termos dos artigos 6º e 7º, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato.

Parágrafo único. A eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de segundo ano do mandato do Prefeito, de modo que o Decreto seja publicado até o final do mês.

Art. 9º São impedidos de integrar o Conselho:

I – o Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III - estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e término em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior.

Art. 11. O Prefeito sucessor não poderá substituir os membros do Conselho, representantes do Poder Executivo municipal, salvo se o representante se desligar do quadro de pessoal.

Parágrafo único. Os demais conselheiros também não poderão ser substituídos durante o mandato, salvo se solicitar sua retirada do Conselho ou for destituído nos termos em que dispuser o Regimento Interno.

**CAPÍTULO IV
DA PRESIDÊNCIA E REUNIÕES**

Art. 12. O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.

Art. 13. O Conselho do Fundeb se reunirá ordinariamente uma vez por mês (uma vez por bimestre) e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário.

Art. 14. As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 15. Das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser lavrada ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 16. São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb:

I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até (30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná;

II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;

IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;

V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:

a) Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;

b) Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;

VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

VII – acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município.

Art. 17. Para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário:

I – apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sitio da internet do Município;

II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias, ou em prazo menor, se justificada a urgência;

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116.CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas;

c) convênios com as instituições conveniadas;

d) outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições.

IV – realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundó, ou em construções com recursos financeiros do FNED/MEC;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 18. O Conselho atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 19. O Município deverá proceder à composição do novo Conselho do Fundeb, nos termos desta Lei, até a data de 31 de março de 2021, emitindo Decreto com os nomes e identificação de cada membro titular e suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos.

Art. 20. O Município deverá encaminhar a composição do novo Conselho ao CACS Fundeb até a data de 31 de março de 2021, conforme orientação deste órgão.

Art. 21. Nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de 2022 deverá haver a indicação de novos conselheiros para mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 22. Até a data de 30 de abril de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno aos termos desta Lei.

**SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I – não é remunerada;

II - é considerada como atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato:

a) a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuem;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) o afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 24. O Conselho Municipal do Fundeb atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

Art. 25. Caberá ao Poder Executivo municipal garantir as condições de infraestrutura e de apoio material e de pessoal para o funcionamento regular do Conselho, bem como disponibilizar em sítio da internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho, incluídos:

I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III – ata das reuniões;

IV – relatórios e pareceres;

V – outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Fica revogada a Lei Municipal nº 659/2007 de 18 de maio de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 23 de março de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DE CONTROLE INTERNO
116. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2022



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO 117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL 2022

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei	Mês/Ano
1	Lei de Criação	Lei Nº 1.141/2016	08/2016
1	Ato de Nomeação dos Membros	Decreto Nº 078/2021	04/2021

117 – COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Comitê Municipal de Transporte escolar está regularmente Constituído. Somos Pela regularidade.

117.A - LEI DE CRIAÇÃO
A Lei de Criação do Comitê do transporte Escolar está Regular. Somos pela Regularidade.

117.B – ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
O Ato de Nomeação dos Membros, está Regular. Somos pela Regularidade.

117.C – PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO ÀS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED.
Programa Municipal de transporte Escolar – PMTE. Relatório do Comitê do transporte Escolar.É pela regularidade. Somos Pela Regularidade.

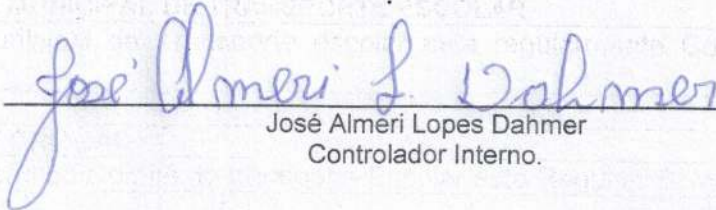
117.D – PARECER DO CONTROLE INTERNO
Somos pela Regularidade.

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei	Mês/Ano
1	Lei de Criação	Lei Nº 1.141/2016	08/2016
1	Ato de Nomeação dos Membros	Decreto Nº 078/2021	04/2021

RIO BONITO DO IGUAÇU, 20/03/2023

117 – COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Comitê Municipal de Transporte escolar está regularmente Constituído. Somos Pela regularidade.


José Almeri Lopes Dahmer
Controlador Interno.

117.A - LEI DE CRIAÇÃO
A Lei de Criação do Comitê do transporte Escolar está Regular. Somos pela Regularidade.

117.B – ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
O Ato de Nomeação dos Membros, está Regular. Somos pela Regularidade.

117.C – PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO ÀS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED.
Programa Municipal de transporte Escolar – PMTE. Relatório do Comitê do transporte Escolar.É pela regularidade. Somos Pela Regularidade.

117.D – PARECER DO CONTROLE INTERNO
Somos pela Regularidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1.141/2016-Pag. 1/2

LEI Nº 1.141/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar, Regulamenta suas ações e atribuições, composição e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU IRIO ONÉLIO DE ROSSO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar Público Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme Resolução SEED 777 de 18/02/2013.

Art. 2º A indicação dos representantes do Comitê observarão os seguintes critérios de composição:

- I - 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 Representante dos Diretores da Rede Estadual de ensino;
- III - 01 Representante dos Diretores da Rede Municipal de ensino;
- IV - 01 Representante de Pai dos alunos.

§ 1º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

§ 2º Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 3º O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§ 4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 5º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

§ 6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§ 7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

§ 8º A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário Oficial do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I. Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (ANEXO I da Resolução SEED 777 de 18/02/2013), que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

II. Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

III. Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar e o encaminhamento dos problemas ao NRE quando necessário, para que adotem as medidas cabíveis;

IV. Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

V. As demais atribuições são estabelecidas de acordo com a Resolução SEED 777.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário especialmente os Decretos nº 204/2011 de 29/11/2011 e 092/2016 de 05/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 29 de agosto de 2016.


IRIONÉLIO DE ROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
 117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022





DECRETO Nº 078/2021

DATA: 14/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2021

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.141/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 1.141/2016 de 29 de agosto de 2016.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Tiaraju Dario Valdomiro Veiga

SUPLENTE: Ivan Ferreira Somariva

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

TITULAR: Sandro Bortoluzzi

SUPLENTE: Josiane Rosa de Cristo Maurer

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Lucieli Vargas Nava

SUPLENTE: Egiane Bortoluzzi-Trombim

IV – Representantes de Pais de Alunos

TITULAR: Alessandra de Bitencourt

SUPLENTE: Josiane Schmaida

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (ANEXO I da Resolução SEED 777 de 18/02/2013), que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar e o encaminhamento dos problemas ao NRE quando necessário, para que adotem as medidas cabíveis;

IV - Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

V - As demais atribuições são estabelecidas de acordo com a Resolução SEED 777.

Art. 3º Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 078/2021-Pag.2/2

Art. 5º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

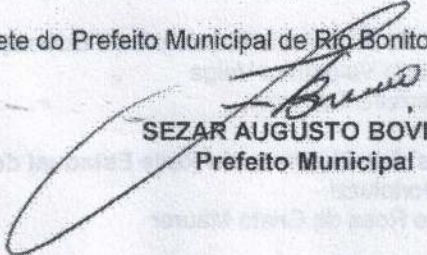
Art. 6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.


Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 178/2018 DE 11/10/2018

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de abril de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022





**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 046/2022
DATA: 11/03/2022**

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 078/2021 de 14/04/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.141/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Os Incisos I e II do Artigo 1º do Decreto nº 078/2021 de 14/04/2021 que nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, passam a vigorar de acordo com a seguinte representatividade:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Rodrigo Scussel

SUPLENTE: Rosangela Barbosa

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino


TITULAR:

SUPLENTE: Olivir Gavlik
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 10 de março de


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022





Comitê Municipal do Transporte Escolar Rio Bonito do Iguaçu-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, foi criado pela Lei nº 1.141/2016 de 29 de agosto de 2016, seguirá as orientações e instruções necessárias a consecução do disposto na Lei Estadual nº 11.721, de 20 de maio de 1997, e na Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;

Com base nos pareceres elaborado pelo Comitê do Transporte Escolar e com base nos relatórios recebidos das escolas estaduais e arquivados na Secretaria Municipal de Educação referente ao ano de 2022. Os relatórios se apresentam de forma:

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

RESSALVAS:

AÇÕES REALIZADAS:

I – Documentação comprobatória das receitas e despesas do transporte escolar:

Solicitou-se ao Setor de Contabilidade deste município todas as notas de empenhos, notas fiscais comprovantes de pagamento referentes às despesas do transporte escolar do PNATE e PETE no ano de 2022. A partir destes relatórios e empenhos o Comitê reuniu-se na data de 14/03/2023, com o objetivo de analisar todos os gastos. Foi verificado junto com o chefe do transporte escolar a veracidade da aplicação referentes aos pagamentos realizados para serviços de terceiros, aquisição de peças e reformas constantes nos veículos da frota própria, com a especificação dos veículos. Após toda essa análise conclui-se que as despesas estão em conformidade.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

RECURSOS RECEBIDOS DENTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR 2021	
FEDERAL	503.979,88
ESTADUAL	632.698,93
TOTAL	1.136.678,81

DESPESAS TOTAIS DO MUNICIPIO COM O TRASPORTE ESCOLAR	
DESPESA TOTAL	6.485.424,57

DIFERENÇA APLICADOS NO TRANSPORTE DE RECURSOS LIVRES E OUTROS	
-	5.348.745,76

II - Visitas técnicas para verificar as condições, manutenção, abastecimento, lavagem e

No ano de 2022 não houve visitas especificamente nas linhas escolares, porém houve uma conversação com os membros do comitê que trabalham em instituições de ensino, tanto municipal quanto estadual, sobre o andamento das linhas de transporte escolar.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

III - Visitas nas escolas e nas linhas de transporte escolar:

No ano de 2022 não houve visitas especificamente nas linhas escolares e nas escolas, entretanto foi apresentado os relatórios encaminhados a Secretaria Municipal de Educação.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

IV - Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário:

No ano de 2022 foram realizadas as linhas de transporte escolar no período de 07/02/2022 a 08/07/2022 e de 25/07/2022 a 19/12/2022.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - Mandato de 2021/2023.

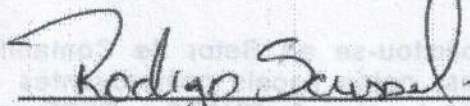
Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2023.



Lucieli Vargas

Presidente Comitê

Titular



Rodrigo Scussel

Representante SME

Titular



Sandro Bortoluzzi

Presidente dos Diretores Estaduais

Titular



Alessandra de Bitencourt

Representante de Pais de Alunos

Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022





Comitê Municipal do Transporte Escolar Rio Bonito do Iguaçu-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022

ATA Nº 001/2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 8:30, com o objetivo de realizar a prestação de contas dos recursos do transporte escolar do PNATE e do PETE referente ao ano letivo de 2021. Esteve presente na reunião os membros do Comitê: Lucieli Vargas – Presidente e Egiane Bortoluzzi Trombim – Representantes das Diretoras das Escolas Municipais; Rodrigo Scussel e Rosangela Barbosa – Representantes da SME; Sandro Bortoluzzi – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais. Ressaltando que Olivir Gawlik (Suplente), Rodrigo Scussel (Titular) e Rosangela Barbosa (Suplente) são os novos membros nomeados pelo Decreto de alteração nº 046/2022 de 11/03/2022. Esteve presente, ainda na reunião, a Secretária Municipal de Educação, Eliane Dal Castel de Oliveira e o Chefe do Transporte Escolar Valdecir Gawlik. Foi convidado os vereadores da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores: Tiago de Moraes Xavier – Presidente, Osmar Camargo Schmaida – Secretário e Gilvan José Kotten de Oliveira – Relator, porém não se fizeram presentes. A Secretária de Educação realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e iniciou falando da importância da participação dos integrantes da comissão nas reuniões e que em 2022 houve a necessidade de alteração dos membros, devido a saída dos representantes dos diretores estaduais e da SME. Foi explicado os pontos principais da Resolução 777/13 de 18/02/13, suas funções e atribuições, destacou a necessidade de acompanhar com seriedade os relatórios recebidos que são assinados pelo Comitê. Na sequência foi apresentado em slides o que foi realizado no Departamento de Transporte Escolar pelo Sr. Valdecir Gawlik (Neninho), bem como as reformas e pinturas dos ônibus com os valores gastos e ressaltou os cuidados que os motoristas tem com os veículos que estão com eles. Falou do ônibus que foi transformado em fumacinha usado para alegrar as crianças no Natal, sendo gasto aproximadamente R\$ 26.000,00 para reformá-lo. Destacou os três ônibus que foram recuperados e uma Van recebida do Deputado Aroldo no valor de R\$ 190.000,00, com contra partida do município de R\$ 42.000,00, foi falado da construção do barracão para os ônibus, onde foi feita a rampa, espaço para depósito de pneus, sendo gasto dos recursos livres para sua construção. O Setor do transporte escolar conta com uma frota própria de 32 ônibus que realizam o transporte dos alunos municipais e estaduais e mais 5 linhas que levam os acadêmicos para faculdade, duas que vai para Laranjeiras, duas que vai para Guarapuava, uma Van que vai para Cascavel, e mais um ônibus que leva os estudantes que utilizam o transporte escolar de Laranjeiras do Sul, Guarapuava, Cascavel e nos sábados os técnicos para Entre Rios que totalizam 253 pessoas, sendo que os alunos pagam para a Associação dos Acadêmicos uma mensalidade, sendo que os de Laranjeiras pagam R\$ 30,00, Guarapuava e Cascavel pagam R\$ 100,00, e os técnicos do Colégio Agrícola de Entre Rios

que utilizam aos sábados pagam R\$ 70,00, sendo que os acadêmicos de laranjeiras que utilizam o ônibus para ir pra Cascavel e Guarapuava pagam uma diferença de R\$150,00, e os técnicos de outros municípios que vao nos sábados pagam R\$ 100,00, a associação acadêmica cobra R\$200,00 reais das duas acadêmicas que vao para chopinzinho ate abril, sendo que levado ate Saudade do Iguacu, os técnicos que vao para laranjeiras não estão pagando boleto, porque não pode ser cobrado. Sendo que os dinheiro dos boletos que são pago pelos acadêmicos são revertidos a alimentação dos motoristas e gastos com os ônibus. Foi comentados os registros de preços de 2021 das linhas. A secretaria comentou dos recursos vinculados, Prestação de contas de 2021: Recursos recebidos destinados ao transporte Escolar: Federal – R\$ 291.752,66. Estadual – 387.515,77. Totalizando: 679.268,43. Despesas Totais do Município com o transporte escolar: R\$ 3.524.035,84. Diferença aplicada no transporte escolar de recursos livres e outros: R\$ 2.844.767,41. Secretaria Eliane e o chefe Valdecir do transporte falou das linhas terceirizadas que são 12 linhas, as empresas que ganhou foi a empresa transporte linhares ltda, empresa Claudineia dos Santos, empresa GV Galera-me.foi comentado dos mapas das linhas cada traço e uma linha. Planejamento para o ano letivo de 2022. Leilao de veículos , Reformas e pinturas de veículos, Aquisições de ônibus, Ampliação de linhas, Aquisição de veiculo para merenda, Projeto de ponto de ônibus. Nada mais havendo a constar, eu Rosangela Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes

Rosangela Barbosa
Valdecir
Eliane B. Trombini
Luizeli Vargas
Luiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO
117.COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ANUAL/2022



ATA N°01/2023

Aos dias quatorze do mês de março de dois mil e vinte e três se reuniram na secretaria de educação os membros do comitê do transporte escolar. Tendo como pauta a demanda, organização e as necessidades do transporte escolar e das linhas. A Secretária de Educação Eliane Dall Castel iniciou dando as boas vindas e destacando que o objetivo do transporte escolar é atender a demanda da melhor forma possível. Inicialmente explanou a importância desse comitê e o Willian socializou a frota que hoje o transporte, veículos reservas, veículos cedidos e veículos do departamento. O chefe do transporte escolar explicou a situação dos veículos. Prosseguindo foram explanados as linhas realizadas pelo transporte, como a linha da faculdade e os associados (97 associados utilizam para ir em Faculdades e escola técnica, 04 associados utilizam para ir em creches e 41 associados para escolas de nível básico); na linha de entre rios 20 associados e Cascavel 16 associados. Na sequência foram demonstrados os gastos com estas linha, totalizando R\$ 176.122,92 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) com salários; combustível R\$ 268.514,19 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 444.637,11; o valor gasto por aluno no ano é de R\$14.418,57, o valor pago por aluno no ano é de R\$ 3.960,00, a porcentagem paga pelos alunos R\$27,46 e porcentagem paga pela associação R\$72,54 e a relação de motorista por veículos. Foram demonstrados a aquisição de um micro ônibus no valor de R\$ 100.000,00 e a aquisição da VAM adquirida pelo convênio SEDU no valor de R\$249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Prosseguindo repassou-se as despesas com o transporte escolar e os repasse de recursos livre, do FUNDEB, PNATE, transporte escolar estadual, royalties totalizando R\$ 6.485.424,57 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos); folha de pagamento, combustível, pneus, outros materiais de consumo, terceirizados e serviços de terceiros totalizam R\$ 6.458.424,57 (seis milhões, quatrocentos e quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Dos recursos recebidos do governo federal e estadual totalizam 1.136.678,81 e as despesas total é de R\$ 6.845.424,57 e a diferença aplicados no transporte de recursos livres e outros é de R\$ 5.348.745,76; diante disso o recursos estadual e federal juntos auxiliam em 17,53% dos gastos com transporte escolar; enquanto os recursos livres e outros auxiliam com 82,47%. Os saldos dos recursos vinculados do órgão federal o saldo de 31/12/2021 era de R\$ 62.451,02 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), os recursos recebidos e aplicados fin. 2022 foi de R\$ 503.979,88 (quinhentos e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo um saldo de R\$ 126.498,39 (cento e vinte e seis reais, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); do órgão estadual 162.706,73 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos), reais recebidos aplicados fin. 2022 R\$ 632.698,93 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) obtendo um saldo de 31/12/2022 R\$ 166,41 (cento e seis reais e quarenta e um reais). A senhora secretária ainda explicou a preocupação, dedicação e cuidado com a frota de ônibus para que o transporte seja realizado e os alunos possam estar presentes nas aulas. O diretor estadual, Sr. Olivir socializou que com todas as chuvas estão com 95% dos alunos presentes. A secretária agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Lucieli Vargas, *Willian Teófilo Romão*, *Paulo Bernardo*,
Ediane B. Trombini



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

118 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2022

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica. **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por **José Almeri Lopes Dahmer**, na qualidade de **Controlador Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu**, referente ao exercício anual de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/03/2023



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito municipal

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica. **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por **José Almeri Lopes Dahmer**, na qualidade de **Controlador Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu**, referente ao exercício anual de 2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/03/2023



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito municipal

118 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

PRESTAÇÃO DE CONTAS P.C.A 2022

NUMERAÇÃO NA ORDEM DE PRESTAÇÃO

Nº	SETOR
100	Implantação do Sistema e Histórico Legal
101	Qualificação do responsável pelo Controle Interno
102	Servidores Lotados no Controle Interno
103	Ações Desenvolvidas Anual
104	Planos e Políticas de Governo
105	Adequação da LOA ao PPA e a LDO
106	Execução Orçamentária Anual
107	Alterações Orçamentárias
108	Limites Constitucionais
109	Conselho de Saúde Anual
110	Gastos com Pessoal Poder Executivo
111	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
112	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
113	Demonstrativo de Aplicação com Saúde
114	Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas Anual
115	Consórcios Intermunicipais
116	Conselho de Controle Social do FUNDEB Anual
117	Comitê Municipal do Transporte Escolar
118	Declaração de Ciência do Relatório Anual de Controle Interno